



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

RELATÓRIO DA TERCEIRA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 3.094/2015

BIÊNIO 2020/2021



Arapiraca/AL - 2022



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VERSÃO PRELIMINAR

DADOS GERAIS

MUNICÍPIO:	ARAPIRACA	Região:	Mesoregião: Agreste Alagoano	UF: Alagoas
	cod: 2700300	Nordeste	cód: 2702	
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			LEI Nº 3.094/2015	
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS		2017; 2019; 2021; 2023;2025		Biênio da quarta : 2020/2021
	Maria Eliete da Rocha Valtencir Félix Barbosa Fábio Rogério Pereira Chaves Túlio Sampaio Freire Thammy Cristina de Oliveira Nascimento Maria Nadjane de Melo Lopes Juraci Pedrosa de Souza Maria Ivanilda Pereira Pacheco			Decreto Nº 2.717 de 04 de agosto de 2021.
EQUIPE TÉCNICA	Adriana Cláudia Silva Angélica de Oliveira Novais dos Santos Ana Karlla Messias Baptista Cícera Vieira Gois Etelvina Janiete Barros Carnaúba Veras			Portaria nº 17/2022 - SEMEDE



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Fabiani Andresa Bispo Costa
Joana Darc Julião Amorim
João Paulo Holanda de Assis
José Wilson Almeida
Kátia Silene Barbosa de Carvalho
Laurinete Basílio dos Santos
Lucicleide da Silva
Luciana Barros Rodrigues de Jesus
Marcones Pereira Nunes Monteiro
Maria Elizabete de Lira
Maria Genilda Lessa
Maria Valdirene da Silva
Nádja Maria da Silva Azevedo
Robério Calista Neto
Rosinilda Barbosa Araujo da Silva
Sandra Maria Cazuza Silva

Centro Administrativo Antônio Rocha

CONTATOS DE
REFERÊNCIA

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180 – CNPJ 12.198.693/0001-
EMAIL: educacao@arapiraca.al.gov.br



SUMÁRIO

Apresentação	6
Processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.....	7
Processo de monitoramento da execução do PME	8
Comportamento das metas e estratégias no período.....	10
Meta 1. Educação Infantil	10
Meta 2. Ensino Fundamental	18
Meta 3. Ensino Médio	26
Meta 4. Educação Especial/Inclusiva	32
Meta 5. Alfabetização	46
Meta 6. Educação Integral	53
Meta 7. Aprendizado adequado na idade certa.....	59
Meta 8. Escolaridade média	77
Meta 9. Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos	82
Meta 10. EJA integrada à Educação Profissional	87
Meta 11. Educação profissional	92
Meta 12. Educação Superior	98



Meta 13. Titulação de professores da Educação Superior	107
Meta 14. Pós-graduação.....	112
Meta 15. Formação de professores	114
Meta 16. Formação continuada e Pós-graduação de professores	122
Meta 17. Valorização do professor	128
Meta 18. Plano de Carreira Docente	130
Meta 19. Gestão democrática	135
Meta 20. Financiamento da Educação	139
Conclusão e Recomendações	147
Anexos	148
Anexos - Notas Técnicas – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Biênio 2018-2019.....	148
Anexos - Notas Técnicas – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Biênio 2020-2021.....	151



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Arapiraca, vai além de uma estratégia política ou Plano de Governo, trata-se de um documento norteador da educação no município, retratando a realidade de suas Redes e possibilitando, a partir de dados existentes nos relatórios de monitoramento e avaliação, a implementação de novas estratégias com vistas para o desenvolvimento da qualidade educacional. A Lei Municipal nº 3.094, de 26 de junho de 2015, elaborada à luz do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e considerando ainda o Plano Estadual de Educação (Lei nº 6.757, de 26 de setembro de 2009), institui o Plano Municipal de Arapiraca, definindo metas a serem atingidas no prazo máximo de dez anos.

O presente documento, trata-se do 3º (terceiro) relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapiraca, a partir dos estudos e análises de suas metas, indicadores e estratégias feitos pela Equipe Técnica e avaliado pela Comissão Coordenadora, concernente ao período de 2020 e 2021. Para a elaboração do mesmo, a equipe de trabalho teve como base para suas análises a Lei do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 3.094/2015), o Plano Nacional de Educação - PNE, O Plano Estadual de Educação – PEE, o 1º e 2º relatórios de monitoramento e avaliação realizados para os biênios 2016- 2017 e 2018-2019, além de dados municipais extraídos de fontes oficiais e extraoficiais.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação possui um importante papel na identificação e reconhecimento dos avanços educacionais e desafios na construção de uma educação de qualidade, onde a equidade seja um de seus princípios. A análise global, mas também específica de cada Rede de Ensino possibilita o planejamento e a execução de ações voltadas à superação das dificuldades identificadas. Ressalta-se assim a importância do trabalho das Comissões Técnica, constituída por técnicos das diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e Coordenadora, formada com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Conselho Municipal de Educação, Poder Legislativo e Fórum Municipal de Educação. O trabalho em conjunto e com representação de diferentes Órgãos leva a educação a ser discutida com compromisso social, não apenas como responsabilidade de Poder Público.

Este relatório traz, de forma detalhada, a análise referente as 20 metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Arapiraca, ilustradas por gráficos e tabelas, com as temáticas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial/Inclusiva, Alfabetização, Educação Integral, Aprendizado adequado na idade certa, Escolaridade média, Alfabetização e alfabetização funcional de jovens e adultos, EJA integrada a educação profissional, Educação Profissional, Educação Superior, Titulação de Professores da Educação Superior, Pós-graduação, Formação de professores, Formação



continuada e pós-graduação de professores, Valorização do professor, Plano de carreira docente, Gestão democrática e Financiamento da Educação Municipal.

1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Com a criação e aprovação do Plano Nacional de Educação, Lei nº (Lei nº 13.005, de junho de 2014), Estados e Municípios foram incumbidos de criarem também seus Planos.

Em 2015, o município de Arapiraca desenvolveu estudos para a elaboração de seu Plano Municipal de Educação, uma vez que já existia um outro Plano em vigência. A adequação do Plano Municipal de Educação teve como ponto de partida a elaboração de um amplo diagnóstico acerca da realidade educacional do Município, com suas demandas e necessidades, levantadas também as condições, recursos e meios existentes, assim como as potencialidades e deficiências do município no tocante ao atendimento de suas obrigações legais em relação a educação básica. Os resultados deste diagnóstico constituíram a base para a discussão das necessidades locais em matéria de políticas públicas para a educação, bem como para a definição dos objetivos a serem atingidos e das conseqüentes metas e propostas no campo da política educacional.

A partir do Fórum Municipal de Educação foram constituídos Grupos de Trabalho (GT's) em torno dos temas do objeto do Plano, envolvendo questões relacionadas às práticas e ações educativas no âmbito municipal e temas relacionados aos diferentes níveis e modalidades de ensino com oferta existente no município: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial, Valorização do Magistério, Financiamento e Gestão).

A estrutura temática do Plano Municipal de Educação, alinhada ao Plano Nacional de Educação, foi elaborada considerando a realidade local identificada por meio de diagnóstico, demandas e necessidades, previsão de metas e recursos, tendo como elementos os temas relacionados aos diferentes níveis e modalidades de ensino com oferta existente no município.

Com a aprovação do referido PME em 26 de junho de 2015, em abril de 2016 deu-se início às atividades voltadas ao seu monitoramento e avaliação com a adesão feita pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte junto ao Ministério da



Educação para participar da formação desenvolvida pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC, com objetivo de orientar o processo de avaliação e diagnóstico das possíveis inconsistências registradas no PME. Desde então, iniciou-se o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapiraca.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação de Arapiraca referente ao biênio 2020-2021 deu-se a partir do acesso e análise do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao biênio anterior (2018-2019), observando-se os avanços e a necessidades de implementação de novas ações. Considerando a Lei do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 3.094), o Plano Nacional de Educação - PNE, O Plano Estadual de Educação – PEE, a legislação e normas educacionais vigentes, o Plano Plurianual de Educação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o 1º e o 2º relatório de monitoramento e avaliação do PME, correspondentes aos biênios de 2016-2017 e 2018-2019, a equipe técnica empreendeu esforços no levantamento de dados, os quais se originaram de fontes diversas, municipais, estaduais e nacionais.

Objetivando maior discussão e apropriação das informações contidas no Relatório, referentes às projeções e execução das metas, dados e situação específicos das estratégias, a agenda de trabalho foi definida conjuntamente pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora que estabeleceu como prioridade a construção coletiva do documento, buscando-se formas alternativas de pesquisa, além das oficiais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no MEC/INEP), como o Observatório do PNE e outras.

Instituiu-se como atividades de monitoramento a coleta de dados e das ações desenvolvidas no município e que estão relacionadas ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias definidas no PME, em sua maioria quantitativa, traduzindo determinados aspectos da realidade no período, auxiliando no monitoramento das políticas e programas, identificando possíveis avanços ou decréscimos.

Considerando os dados extraídos do período em análise, biênio 2020-2021, indicadores, metas previstas e alcançadas, além da análise de todas as estratégias, assim como alterações aprovadas no último relatório, a Equipe Técnica elaborou o documento Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapiraca – AL, biênio



2020-2021, o qual foi apreciado e finalizado por todos em encontro definido para três dias, de forma integral, com membros da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.

Objetivando uma melhor interpretação do documento apresentado, a Equipe optou por manter todas as alterações e modelo do relatório anterior, enriquecendo-o com a atualização de dados, textos explicativos, e inserção de novos gráficos e tabelas, o que permite uma compreensão de alguns aspectos da realidade educacional a partir do ano de 2015.

A ausência de dados oficiais, considerados como relevantes à análise de algumas das metas e estratégias, prejudica a avaliação de ações específicas às metas, desenvolvidas no município para melhorar seus indicadores, com vistas numa educação de qualidade e equidade social. Essa realidade, trouxe à Equipe a necessidade de buscar formas alternativas que pudessem traduzir de forma similar a situação do município em relação aos objetivos dos textos estudados.

Uma vez concluído o trabalho de monitoramento, desenvolvido ao longo do ano de 2022 e finalizado no período de 14 a 16 de março de 2023, a equipe técnica e Comissão Coordenadora encaminhou o mesmo para a Secretária Municipal de Educação e Esporte, a fim de que, tomando conhecimento do mesmo, o retorne à Comissão para que, uma vez analisado, possa ratificar suas considerações e proposições, inclusive no que diz respeito as notas técnicas, levando-o à aprovação em audiência pública ou conferência municipal para assim promover alterações nos textos das metas e estratégias, aprimorando o Plano Municipal de Educação de Arapiraca.

As alterações propostas ao Plano Municipal de Educação de Arapiraca, só serão consideradas se aprovadas em Audiência Pública.



3. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO:

Meta 01 – Educação Infantil

Observação: A inexistência de dados oficiais referentes a população de crianças de Arapiraca na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, não permite uma análise precisa dos indicadores da meta para o período de 2020-2021. A equipe se utilizou da estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético e o número de matrícula na Educação Infantil para o monitoramento de seus indicadores, considerando assim seus dados como extraoficiais.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações (opcional)
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016/2025	O monitoramento realizado, tendo como um de seus dados a estimativa populacional de Arapiraca pelo método aritmético, assinala ainda que, mesmo com a oferta, o município ainda não possui 100% das crianças de 4 e 5 anos oficialmente matriculadas na pré-escola; há ainda a necessidade de ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade.

INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-----	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	---	78,0%	78,0%	----	----						
Meta executada no período (dado extraoficial)	85%	90%	91%	93%	98%	91%	91%				



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

INDICADOR 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? (<u>Ausência de dados</u>)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		24,9%	27,7%	30,5%	33,3%	36,1%	38,9%	41,7%	44,5%	47,3%	50%
Meta executada no período (dado oficial)	----	22,1%	22,1%	----	----	—	—				
Meta executada no período (dado extraoficial)	18%	20%	23%	26%	26%	24%	24%				

FONTE:

Indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME (Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 18 de nov de 2020.

Fonte dos demais indicadores:

População de 4 e 5 anos em 2018: 6.375 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 4 a 5 anos (redes pública e privada) em 2018: 5.940

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.

População de 0 a 3 anos em 2018: 11.931 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 0 a 3 anos (redes pública e privada) em 2018: 3.123

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.

População de 4 e 5 anos em 2019: 6.258 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 4 a 5 anos (redes pública e privada) em 2019: 6.139

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.

População de 0 a 3 anos em 2019: 11.677 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 0 a 3 anos (redes pública e privada) em 2019: 3.119

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 02 de dez de 2020.

População de 0 a 3 anos em 2020: 11.423 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 0 a 3 anos (redes pública e privada) em 2020: 2.719

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 08 de fev de 2022.

População de 4 e 5 anos em 2020: 6.142 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 4 a 5 anos (redes pública e privada) em 2020: 5.586

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 08 de fev de 2022.

População de 0 a 3 anos em 2021: 11.169 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 0 a 3 anos (redes pública e privada) em 2021: 2.666

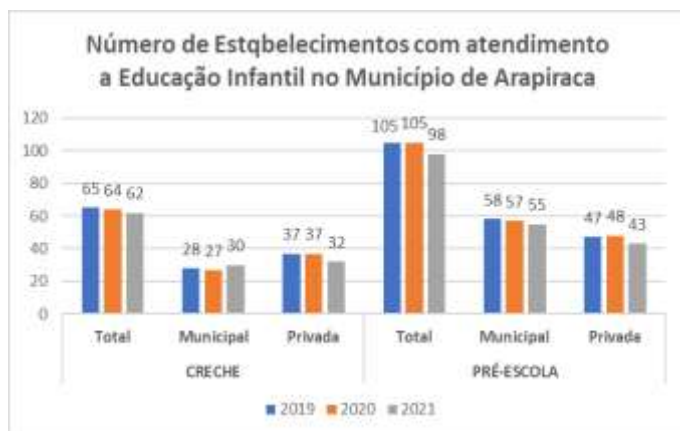
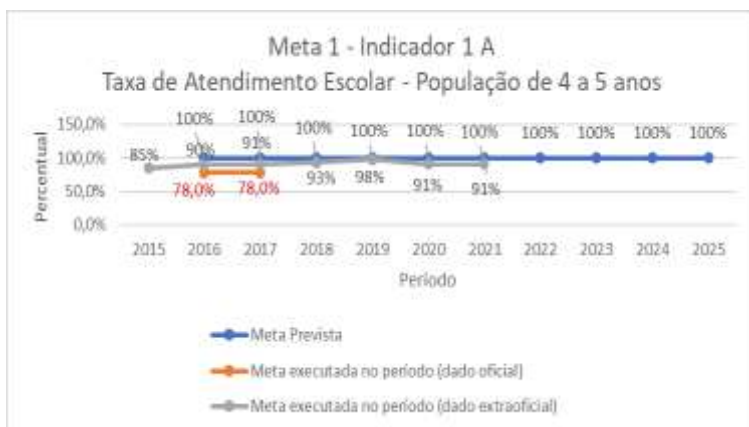


<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 08 de fev de 2022.

População de 4 e 5 anos em 2021: 6.026 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 4 a 5 anos (redes pública e privada) em 2021: 5.110

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 08 de fev de 2022.



Ao observarmos os dados relativos ao número de instituições com atendimento a Educação Infantil de 0 a 3 anos e matrículas do



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

período correspondente, verificamos um crescimento no número de estabelecimentos da rede municipal e uma redução na rede privada, o que reduz o total das mesmas no último ano verificado. No período de 2019 a 2021, no atendimento a criança de 0 a 3 anos, a rede privada apresenta uma queda na ordem de 47,8% de matrículas enquanto que a municipal um crescimento de 1,8%, considerando que o período de 2020 a 2021 foi marcado pelos desafios da pandemia do novo coronavírus. Ao voltarmos o olhar para a Pré-escola, constatamos uma redução no número de instituições em ambas as redes de ensino, dado que se repete quanto ao número de matrículas.

Meta	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2016/2025	PPA – 1230 QDD – 1017 Construção de Unidades da Educação Infantil – Programa Proinfância – 8.742.966,00 Recursos Próprios – 2.262.926,00	Em andamento	Sim	
1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2025	-----	Em andamento	Não se aplica	Ação contínua
1.3) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches e realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da	2016	-----	Em andamento	Não	Ação contínua . A verificação de demanda é feita com base na análise das áreas de grande número de residências populares e



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta e estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;					regiões de creches com fila de espera. Há a necessidade de mecanismos/documento que regulamente consulta pública e levantamento de demanda das famílias para as crianças de 0 a 3 anos em creches.
1.4) Articular a oferta de matrículas gratuitas em escolas, creches e centros de educação, certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	2016/2025	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; Fundeb, Pnae, Pnate, Brasil Carinhoso.	Em andamento	Sim	Ação contínua
1.5) Manter, adaptar e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas e Centros de Educação Infantil bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas e Centros de educação infantil, até o final de vigência do PME;	2025	PPA – Programa 1230 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches. Fundeb, Recursos Próprios, Programa Proinfância. PDDE Acessibilidade R\$ 3.347.971,00	Realizada e contínua	Sim	Há a necessidade na rede municipal de construção de novos espaços para atender as crianças na idade de creche que estão nas escolas que ofertam a modalidade da educação infantil de 0 a 3 anos.
1.6) Implantar e implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes em escolas e centros de educação infantil público e privado;	2017	-----	Em andamento	Não	A Resolução nº 03/2011 do Conselho Municipal de Educação define os padrões mínimos de funcionamento das escolas e Centros de Educação Infantil. Há a necessidade de implantação e implementação de avaliação específica da educação infantil, tendo como base os parâmetros nacionais de



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					qualidade (infraestrutura física, quadro de pessoal, condição de gestão, recursos pedagógicos, etc.).
1.7) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade a partir da vigência do PME e de crianças de 4 a 5 anos até o final;	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.8) Admitir profissionais na educação infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso de pedagogia e promover a formação continuada;	2016	PPA – 1230 -Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Pré – escola. Fundeb.	Realizada	Sim	
1.9) Articular entre pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2016	Atendido em 2016 - Em Regime de Colaboração	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.10) Assegurar que, a cada 02 anos, todas as instituições de educação infantil públicas e privadas, tenham reformulado suas propostas pedagógicas com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar .	2017/2019/ 2021/2023/ 2025	Estratégia atingida.Terá continuidade durante o decênio.	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua . O acompanhamento às instituições públicas é feito pela SEMEDE e, das instituições particulares, sob a incubência do CME. Há a necessidade de maior monitoramento em relação a



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					rede privada.
1.11) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	2016/2025	PPA – Programa 1230 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Fundeb, Recursos Próprios, Programa Proinfância.	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.12) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2016/2025	PPA – 1220 Inclusão Direito de Todos QDD 2043 – Pnate- Transporte Escolar	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
1.13) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental até o final de vigência do PME;	2016/2025	-----	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
1.14) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de	2016/2025	Busca Ativa Projeto Presença	Em andamento e contínua	Parcialmente	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;					
1.15) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2016/2025	Regime de Colaboração	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
1.16) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até o final de vigência do PME;	2016/2025	PPA – 1230 QDD – 1017 Construção de Unidades da Educação Infantil – Programa Proinfância Fundeb Pnae Pnate	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. Na rede pública municipal o atendimento de forma integral se dá com as crianças de 0 a 3 anos de idade; a limitação com espaço físico restringe o atendimento da educação infantil de 4 a 5 anos em tempo parcial.
1.17) Assegurar o fornecimento e a utilização de materiais pedagógicos em quantidade suficiente e de boa qualidade, adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, sejam atendidos os padrões mínimos de qualidade as escolas e centros de educação infantil pública;	2016/2025	PPA 1230 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Brasil Carinhoso Manutenção da Atividade – Creches e Pré-escola Fundeb Recursos Próprios Salário Educação	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua
1.18) Estabelecer, em todos os documentos referentes à Educação Infantil, parâmetros de qualidade dos serviços para a educação infantil como referência para a supervisão, o controle e a avaliação do que venha a ser executado nessa etapa da Educação Básica,	2016/2025	-----	Realizada	Sim	



e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.					
1.19) Assegurar em 100%, a alimentação escolar em tempo hábil nas escolas, creches e os centros da educação infantil supervisionada periodicamente por nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, mediante a colaboração financeira da União e do Poder Público Estadual, até o final de vigência do PME.	2016/2025	PPA 1210 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-escola – R\$ 1.298.116,00 Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches R\$ 1.879.930,00	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua

Meta 02 – Ensino Fundamental

Observação: A inexistência de dados oficiais referentes a população de crianças de Arapiraca na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, não permite uma análise precisa dos indicadores da meta para o período de 2020-2021. A equipe se utilizou da estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético e o número de matrícula no Ensino Fundamental na referida faixa etária, disponibilizados nos Relatórios do Inep, configurando-se assim, para este documento, como dados extraoficiais.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
02	Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 09 (nove) anos, de forma que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado. <u>NOVA REDAÇÃO:</u>	2016 / 2025	Não há precisão em relação aos dados do município, observados na meta. Os dados dos indicadores extraoficiais, formulados a partir dos números da estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético e dos constantes no Relatório do Inep (Sinopse estatística da educação básica) referente a referida faixa etária, no período 2020-2021, sinalizam que,



<p>Universalizar o Ensino Fundamental de Nove anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.</p>	<p>mesmo tendo sua oferta universalizada, ainda há cerca de 14% de pessoas de 6 a 14 anos não matriculadas no ensino fundamental.</p>
---	---

INDICADOR 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)							Prazo: 2016		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	---	95,9%	95,9 %	----	-----	-----	-----				
Meta executada no período (dado extraoficial)	77,5%	77,4%	78,2%	79,2%	80,8%	87%	86%				
INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-----	54,59%	59,08%	63,57%	68,06%	72,55%	77,04%	81,53%	86,02%	90,51%	95%
Meta executada no período (dado oficial)		50,1%	50,1%	-----	-----	-----	-----				
Meta executada no período (dado extraoficial)	74,4%	72,5%	72,3%	73%	74,9%	73,1%	74,9%				

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME, (Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores extraoficiais:

População de 6 e 14 anos em 2018: 37.183 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 06 a 14 anos na rede pública e particular em 2018: 35.469



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Censo Escolar 2018/2019 - INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/dados> acesso em 05 de dez de 2020

População de 6 e 14 anos em 2019: 37.143 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 06 a 14 anos na rede pública e particular em 2019: 35.288

Censo Escolar 2018/2019 - INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/dados> acesso em 05 de dez de 2020.

População de 6 e 14 anos em 2020: 37.102 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

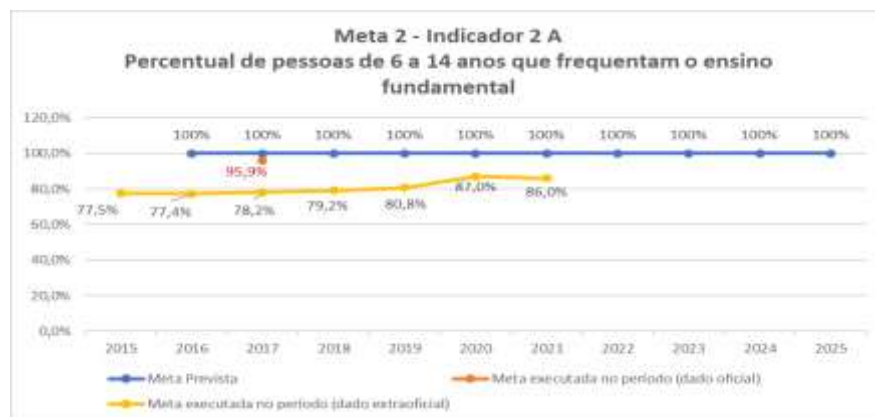
Nº de matrículas de 06 a 14 anos na rede pública e particular em 2020: 32.269

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>> acesso em 26 de abr de 2022

População de 6 e 14 anos em 2021: 37.062 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético) / SEMEDE

Nº de matrículas de 06 a 14 anos na rede pública e particular em 2021: 31.825

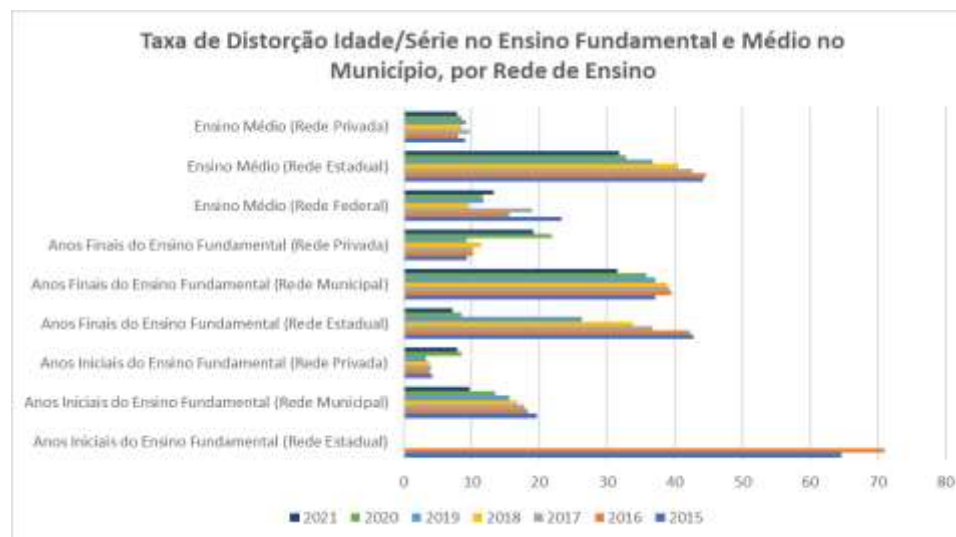
Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>> acesso em 26 de abr de 2022.



O gráfico abaixo nos mostra que, gradativamente, a taxa de distorção idade/série no ensino fundamental e médio vem sendo corrigida.



O grande desafio para a Rede Pública é destacado quando a taxa de distorção é analisada considerando as etapas e Redes de ensino:





O quadro a seguir nos traz em detalhes os números dessa distorção, de forma proporcional, nas Redes de Ensino de Arapiraca:

ETAPAS/ REDE DE ENSINO/ PERÍODO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Estadual)	64,6	71,00	----	----	----	---	---
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Municipal)	19,7	18,40	17,9	16,8	15,6	13,5	9,8
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Privada)	4,2	3,8	4,1	3,8	3,3	2,5	4,2
Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Estadual)	42,8	42,3	36,8	33,9	26,3	21,9	19,2
Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Municipal)	37,2	39,6	39,3	38,9	37,2	35,9	31,5
Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Privada)	9,4	10,2	10,3	11,4	9,4	8,5	7,2
Ensino Médio (Rede Federal)	23, 3	15,6	19,0	9,6	11,8	11,7	13,3
Ensino Médio (Rede Estadual)	44,3	44,6	42,7	40,6	36,8	32,9	31,8
Ensino Médio (Rede Privada)	9,1	8,0	9,7	8,6	9,2	8,5	7,9

Meta	02	META 02 - Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de seis a 14 anos e garantir forma que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado. <u>NOVA REDAÇÃO:</u> Universalizar o Ensino Fundamental de Nove anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.				
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)	
2.1) Articular, em colaboração com o Estado	2017	-----	Realizada	Sim		



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

e Ministério de Educação, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, até 2017, elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública municipal;					
2.2) Implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2017	PPA- 1240 MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada	Sim	
2.3) Implementar o acompanhamento permanente dos estudantes infrequentes e seus familiares, em parceria com o Conselho Tutelar, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Ministério Público, bem como criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2016/2025	Busca Ativa Escolar Projeto Presença Firmar Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2016/2025	Busca Ativa Escolar Projeto Presença Firmar Parcerias	Realizada e contínua	sim	Ação contínua. O município de Arapiraca implantou o Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida da Comunidade Escolar e aderiu a plataforma Busca Ativa Escolar com o objetivo de fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar para os alunos, público alvo da estratégia.
2.5) Desenvolver e garantir o acesso às tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo	2016	PPA – 1200 – Tecnologia e Inovação 1008 - Aquisição de	Realizada	Sim	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;		equipamentos tecnológicos			
2.6) Garantir o suporte necessário à construção/ reformulação dos projetos político-pedagógicos voltados à educação das relações étnico- raciais, de acordo com a educação do campo Resolução normativa nº 040/14 de 11 dezembro 2014 e educação especial Resolução CNE/ CP nº 01, de 17 de junho de 2004.	2017; 2019; 2021; 2023;2025	PPA – 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.7) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas das comunidades;	2016/2025	Não se Aplica	Realizada	Parcialmente	Ação contínua. Há flexibilização moderada na organização do calendário escolar, possibilitando a adequação do mesmo a alguns aspectos da comunidade local. A gestão democrática deve fomentar a comunidade escolar a participar dessa elaboração.
2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2016/2025	PPA – 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.9) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2016/2025	Parceria Família e Escola.	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.10) Estimular a oferta do Ensino	2016/2025	PDDE – Escola do Campo	Realizada	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades;		Centro de Apoio às Escolas do Campo	e contínua		
2.11) Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2016/2025	PPA – 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.12) Oferecer atividades extra curriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2016/2025	QDD 1022 - Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Quadras, Ginásio e Centros de Capacitação PPA 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
2.13) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2016/2025	QDD 1022 - Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Quadras, Ginásio e Centros de Capacitação PPA 1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua. As atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas tem sido realizadas; há, porém, a necessidade de espaços apropriados para a referida prática em algumas escolas e comunidades.
2.14) Promover a realização dos jogos escolares municipais, bem como garantir o desenvolvimento de seminários e festivais de cultura corporal.	2016/2025	1250 – PPA – Esporte na Escola 2045 – Realização de eventos esportivos	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



Meta 03 – Ensino Médio

Observação: Considerando a inexistência de dados oficiais referentes ao número da população na faixa etária de 15 a 17 anos, periodicamente disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, oriundos do Censo Populacional, a equipe utilizou os elementos da estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético e os do Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – Inep (Sinopse estatística da educação básica) para a formulação de suas referências, considerando a referida faixa etária para o período de 2020-2021, classificados assim neste documento como dados extraoficiais. Para maior compreensão dos dados que atencem o biênio 2020-2021, recomenda-se a consulta dos Relatórios correspondentes aos demais períodos.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	2016 /2024	Conforme prevê o Artigo 10 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, o nível médio na Rede Pública do município de Arapiraca é ofertado pela Rede Estadual, além da Rede Privada. Não há previsão de investimentos para o mesmo na Rede Pública Municipal. Para análise dos indicadores, pela inexistência de dados oficiais referentes a população na faixa etária de 15 a 17 anos, foram considerados os dados da Estimativa Populacional do Município de Arapiraca pelo Método Aritmético, e os dados dos Relatórios emitidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - Inep correspondentes aos anos de 2020-2021.

INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.							Prazo: <u>2016</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	----	79,4%	79,4%	----	----	----	----				
Meta executada no período	85.7%	86.2%	86%	85.7%	86.1%	72,5%	74,8%				



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

INDICADOR 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa							Prazo: 2024		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	44,82%	49,84%	54,86%	59,88%	64,9%	69,92%	74,94%	79,96%	85%	
Meta executada no período (dado oficial)	----	39,8%	39,8%	----	----	----	----				
Meta executada no período (dado extraoficial)	49,7%	53,5%	56,6%	57,2%	57,2%	51,1%	54,8%				

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos demais indicadores:

Indicadores extraoficiais: <<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/ensino-medio>> Acesso em dez de 2020 e jan de 2021.

População de 15 a 17 anos em 2015: 13.644 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e privada em 2015: 6.056

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2015: 5.994 (SEMEDE)

População de 15 a 17 anos em 2016: 13.686 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2016: 9.247

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2016: 6.056 (SEMEDE)

População de 15 a 17 anos em 2017: 13.728 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2017: 8.760

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2017: 5.807 (SEMEDE)

População de 15 a 17 anos em 2018: 13.770 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2018: 9.045

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2018: 6.132 (SEMEDE)

População de 15 a 17 anos em 2019: 13.813 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas no ensino médio nas redes pública e particular em 2019: 7.570

<<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>> acesso em 12 de dez de 2020.

Estimativa de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio em 2019: 6.170 (SEMEDE)



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

População de 15 a 17 anos em 2020: 13.855 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas na educação básica de 15 a 17 anos nas redes pública e particular em 2020: 10.054

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>> acesso em 28 de abr de 2022.

Nº de matrículas de 15 a 17 anos no ensino médio nas redes pública e particular em 2020: 7.091

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>> acesso em 28 de abr de 2022.

População de 15 a 17 anos em 2021: 13.897 (Estimativa populacional do município de Arapiraca pelo método aritmético)

Nº de matrículas na educação básica de 15 a 17 anos nas redes pública e particular em 2021: 10.398

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>> acesso em 28 de abr de 2022

Nº de matrículas de 15 a 17 anos no ensino médio nas redes pública e particular em 2021: 7.616

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>> acesso em 28 de abr de 2022



Obs.: Para levantamento dos indicadores extraoficiais de 2018 e 2019 foram considerados os dados da taxa de distorção do Ensino Médio.

Meta	03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

3.1) Aderir, ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
3.2) Assegurar junto ao Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de Ensino Médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
3.3) Pactuar entre União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Sim	
3.4) Criar, manter e ampliar as ações de	2016/2025	Recurso destinado da Rede	Em	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;		Estadual	andamento e contínua		
3.5) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2016/2025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – QDD 1013 – Meu Aluno, Minha Rede é Nota 10 (Rede Municipal) Programas da Rede Estadual	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. Existe a regulamentação da progressão parcial na rede municipal, não havendo, no entanto, a sua implantação como um dos mecanismos para a correção do fluxo. A progressão parcial encontra-se implantada na Rede Estadual.
3.6) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	
3.7) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

3.8) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(das) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	
3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e <u>rede de proteção</u> à adolescência e à juventude;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua
3.10) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento e contínua	Parcialmente	Ação contínua
3.11) Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	



como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);					
3.12) Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
3.13) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2016	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
3.14) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2016/2025	Recurso destinado da Rede Estadual	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua

Meta 04 – Educação Especial/ Inclusiva

Observação: Para a análise da meta foram considerados os dados dos alunos e alunas, público da Educação Especial/Inclusiva, matriculados nas escolas das Redes Pública Municipal e Estadual, e Rede Privada de Ensino do município de Arapiraca. A inexistência de dados populacionais oficiais, atualizados, imprescindíveis para a observação dos indicadores, impossibilita, de forma concreta, a aferição da meta no período em análise, a exemplo do último relatório de monitoramento e avaliação - biênio 2018-2019.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
04	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a	2016	Os dados disponíveis inviabilizam a mensuração, de forma integral, da universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Há, ainda, uma divergência de conceitos



garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

entre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Censo demográfico (2010) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o que descaracteriza os verdadeiros dados da pesquisa. A crescente demanda de matrículas do referido público nas escolas do município, reflete na necessidade de ampliação e aprimoramento dessa política, diante a demanda existente, fomentando assim as condições para a efetivação de uma educação com qualidade e equidade para todos.

INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.							Prazo: <u>2016</u>		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)		84,9%	84,9%	84,9%	84,9%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			-----								
INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.							Prazo: <u>2016</u>		Alcançou o Indicador? Não	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)		-----	92,8%	92,8%	92,8%	99%	99,9%				
Meta executada no período (dado extraoficial)			94,7%								

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (Relatório Linha de Base 2018 - Inep) Acesso em 17 de dez de 2020.



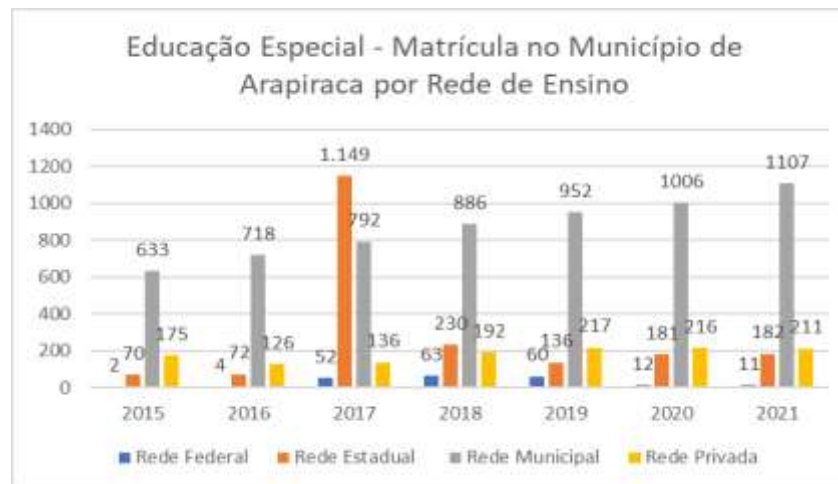
<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula> Acesso em 17 de dez de 2020.

<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar> Acesso em 17 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> > Acesso em 09 de mai de 2022.

A ilustração dos gráficos abaixo, retrata a análise do número de matrículas da Educação Especial no Município de Arapiraca, no período de 2015 a 2021:

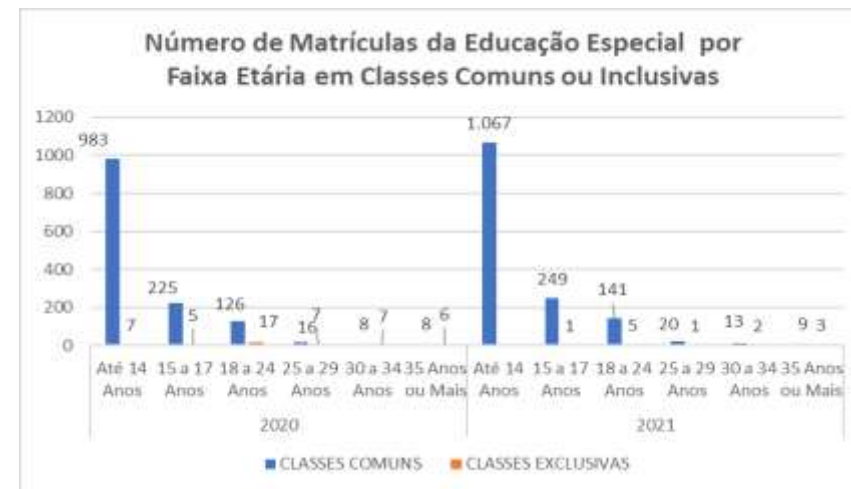
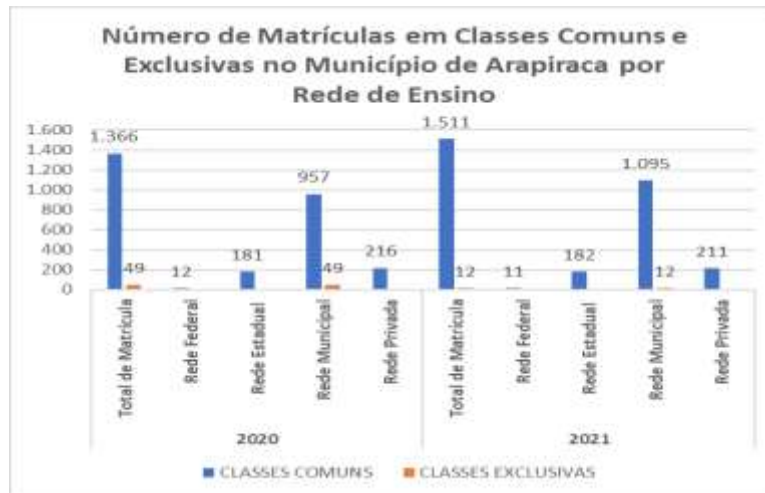


A representação gráfica acima apresenta a evolução do município de Arapiraca no atendimento ao público da Educação Especial. Observa-se um crescimento constante na rede municipal, com maior demanda.

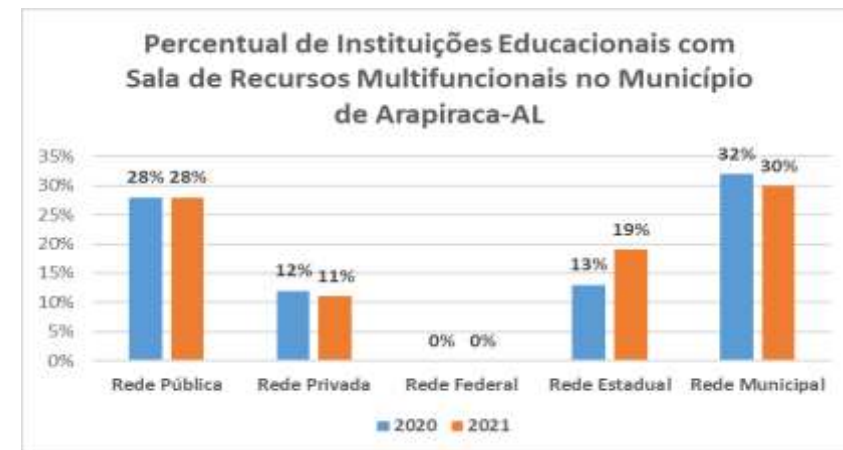
É possível observar nos gráficos abaixo o número de alunos, público da Educação Especial, atendidos nas diversas redes de ensino, o que torna evidente a grande demanda da rede pública municipal. Quando analisamos a faixa etária, comprovamos que grande parte dessa demanda encontra-se na população de até 14 anos de idade.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



Os gráficos a seguir denotam a realidade do município no que diz respeito ao atendimento ao público da educação especial, ou seja, pessoas com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação e seu crescente número, sendo, portanto, um indicador de planejamento de políticas públicas. Podemos ainda analisar o percentual de instituições com Sala de Recursos Multifuncionais durante o período.





Meta	04	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
4.1) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016	-----	Em andamento	Parcialmente	A Resolução CME/CP nº 03/2011 define regras para o funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento ao público alvo da estratégia na rede municipal; a avaliação e supervisão do funcionamento da rede particular fica a cargo do CME.
4.2) Implementar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;	2016	-----	Em andamento	Não	Não há dados de forma generalizada quanto ao perfil de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos no município. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte dispõe de dados dos alunos matriculados na rede e planeja a implantação da referida pesquisa.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

4.3) Assegurar que os dados relativos às matrículas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);	2016	-----	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
4.3... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 4.4) Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2025	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil QDD 2051 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Em andamento	Parcialmente	Há por parte da rede municipal a oferta de ensino às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Contudo, algumas famílias optam pela inserção da criança no sistema educacional a partir dos 4 (quatro) anos, diante da obrigatoriedade legal.
4.4... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA	2016/2025	1220 - Inclusão Direito de Todos	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. Há na rede municipal a



<p>REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>4.5) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo, quilombola da rede pública, além das escolas conveniadas;</p>		<p>QDD – 1011 - Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais</p>			<p>demanda de profissionais qualificados para a atuação nas salas de recursos multifuncionais – AEE, acarretando em salas sem funcionamento ou demanda de alunos sem implantação da sala. Portanto, faz-se necessário a viabilização de cursos que atendam aos critérios da resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação.</p>
<p>4.5... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>4.6) Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/à estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a);</p>	<p>2016/2025</p>	<p>1220 - Inclusão Direito de Todos QDD – 1011 - Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais</p> <p>QDD 2051 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Creches</p> <p>QDD 2052 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Pré-Escola</p> <p>QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Ensino Fundamental</p> <p>QDD 2053 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – EJA</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Apesar dos esforços, o município ainda não consegue garantir Atendimento Educacional Especializado - AEE a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, uma vez que, por não ser obrigatório, a família opta por não participar, uma vez que já faz atendimentos terapêuticos no contraturno escolar.</p>



4.6... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 4.7) Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016/2025	1220 - Inclusão Direito de Todos QDD – 1011 - Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais Firmar Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
4.7... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 4.8) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação;	2016	PDDE Escola Acessível QDD -1022 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolars, Quadras nas Escolas e Centros de Capacitação, Inclusive Manutenção	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua De acordo com os dados do Censo Escolar – INEP - de 2021, 59% das escolas no município possuem acessibilidade, o que evidencia a necessidade de expansão das ações que visam atender a estratégia, de forma a garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência.
4.8... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA	2016	-----	Não	Não	Os estudantes surdos e com



REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 4.9) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as-cegos/as;			iniciada		deficiência auditiva de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos recebem a oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), necessitando da implantação de escola/ou classes bilíngues que possam atender ao referido público.
4.9... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 4.10) Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado - AEE;	2016	PDDE Escola Acessível 1220 - Inclusão Direito de Todos QDD - 1011 Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua. Os estudantes da Educação Especial são atendidos nas salas regulares e salas de atendimento educacional especializado – AEE, com interação pedagógica.
4.10... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 4.11) Fortalecer o acompanhamento e o	2016	PDDE Escola Acessível 1220 - Inclusão Direito de Todos QDD – 1011 - Aquisição de Equipamentos – Alunos	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.



monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;		Especiais Firmar Parcerias Projeto Presença			
4.11... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 4.12) Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016	Firmar Parcerias	Em andamento	Não	
4.12... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u>	2016/2025	Firmar Parcerias	Em andamento	Não	



<p>4.13) Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram medidas de AEE;</p>					
<p>REDAÇÃO ORIGINAL:</p> <p>4.13 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p> <p>NOVA REDAÇÃO:</p> <p>4.14) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o fim de desenvolver <u>metodologias</u> de atendimento <u>voltadas</u> à continuidade do atendimento escolar, na</p>	<p>2016/2025</p>	<p>PPA .1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental QDD – 2053 – Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Há necessidade de aprimoramento da articulação intersetorial, bem como da oferta da Educação de Jovens e Adultos como política de atendimento para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>



Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;					
<p><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></p> <p>4.14 - Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, profissionais de apoio e/ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues.</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>4.15) Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as <u>alunos/as</u> (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, <u>na perspectiva da educação inclusiva</u>, profissionais de apoio e/ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as,</p>	2016/2025	PPA .1240 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental QDD – 2053 – Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua



professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues.					
4.15... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 4.16) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	(Estratégia duplicada - Item 4.1)				Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 4.1.
4.16... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 4.17) Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;	2016/2025	-----	Em andamento	Não	
4.17 (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 4.18) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação,	2016/2025	-----	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua



<p>inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>					
<p>4.18... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>4.19) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ao aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino</p>	<p>2016/2025</p>	<p>PDDE Escola Acessível</p> <p>1220 - Inclusão Direito de Todos</p> <p>QDD – 1011 - Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais</p> <p>Firmar Parcerias</p> <p>QDD 2051 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Creches</p> <p>QDD 2052 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Pré-escola</p> <p>QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Ensino Fundamental</p> <p>QDD 2053 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – EJA</p>	<p>Realizada e contínua</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Ação contínua. Há parceria com a Associação Pestalozzi, havendo a necessidade da ampliação de parcerias com demais instituições afins. .</p>



<p>4.19... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>4.20) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</p>	2016/2025	Firmar Parcerias	Iniciada	Parcialmente	Há uma integração voltada para esse fim com a Pestalozzi; há a necessidade de expansão dessas parcerias para aprimoramento da formação continuada.
<p>4.20... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA)</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>4.21) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	2016/2025	Firmar Parcerias	Em andamento	Parcialmente	

Meta 05 – Alfabetização

Observação: Considerando neste Relatório as alterações na redação dos indicadores, apresentadas no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Arapiraca – Biênio 2018-2019, não foram localizados dados oficiais capazes de aferir os níveis de proficiência descritos nos indicadores da meta. O biênio 2020-2021 foi marcado pelo momento pandêmico, com resultados



significativos para a educação, comprometendo significativamente o processo de ensino-aprendizagem, de forma específica no que se refere a alfabetização. Buscando referências para seu trabalho, além daqueles produzidos dentro das instituições educacionais de forma isolada, a Rede Municipal de Ensino adotou o Programa de Avaliação de Fluência em Leitura e Escrita da Rede Estadual, trazendo para este relatório seus resultados.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
05	<u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. <u>NOVA REDAÇÃO:</u> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.	2025	A ausência de dados capazes de verificar nos alunos concluintes do 2º ano do Ensino Fundamental a proficiência em leitura, escrita e cálculos matemáticos impossibilitou a aferição dos indicadores da meta. Foram analisados os resultados da Avaliação de Fluência em Leitura e Escrita realizada com estudantes do 2º ano das escolas públicas municipais. Para avaliar os níveis de proficiência e adotar medidas eficazes no que se refere aos desafios apresentados pelos alunos em leitura, escrita e cálculos matemáticos, faz-se necessário a adoção de novos mecanismos por parte do sistema municipal, possibilitando assim a promoção da elevação dos níveis de proficiência dos educandos matriculados e avaliados no 2º ano do Ensino Fundamental.

A Avaliação Nacional da Alfabetização, ANA, um dos instrumentos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), avalia os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas. Aplicada com alunos do 3º ano, a avaliação da ANA classifica o aluno em 4 níveis de leitura: 1 e 2 (elementares), 3 (adequado) e 4 (desejável); na avaliação de escrita, considera os níveis 1, 2 e 3 (elementares), 4 (adequado) e 5 (desejável); em matemática, são estabelecidos os níveis 1 e 2 (elementares), 3 (adequado) e 4 (desejável). Os dados da ANA podem ser observados nas tabelas dos indicadores abaixo:

INDICADOR 5 A	Estudantes com proficiência suficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> Estudantes com proficiência suficiente em Leitura (níveis 3 e 4 da	Prazo: 2025	Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>
---------------	--	--------------------	--



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	escala de proficiência)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	40,45%	47,89%	55,33%	62,77%	70,21%	77,65%	85,09%	92,53%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	33,01%	32,34%	32,34%	----							
Meta executada no período (dato extraoficial)	----			---	65,2%						
INDICADOR 5 B	Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	NOVA REDAÇÃO: Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 4 e 5 da escala de proficiência)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	-----	65,27%	69,61%	73,95%	78,29%	82,63%	86,97%	91,31%	95,65%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	60,93%	57,0%	57,0%	-----	-----	----	-----				
Meta executada no período (dato extraoficial)		---	----	----	65,2%	----	-----				
INDICADOR 5 C	Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	NOVA REDAÇÃO: Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 3 e 4 da escala de proficiência)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	----	37,67%	45,46%	53,25%	61,04%	68,83%	76,63%	84,41%	92,20%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	29,88%	30,29%	30,29%	----	---	----	----				
Meta executada no período	----	----	----	----	65,2%	----	----				



(dado extraoficial)

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019: Proficiência 2019 (FONTE: SMEDE/ DADOS 2019): 9,9% - Insuficiente; 24,9% - Regular; 65,2% - Satisfatório
<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/ana>> (visitado em 13 de janeiro de 2021)

Fonte dos indicadores de 2020/2021: SEMEDE

Podemos conferir os dados de proficiência em leitura e escrita dos alunos do 2º ano da Rede Pública Municipal, ilustrados nos gráficos abaixo:



Os resultados da avaliação de fluência realizada com alunos concluintes do 2º ano das escolas da Rede Pública Municipal de Arapiraca em 2021 retratam a proporção do desafio, elevado com as consequências da pandemia do novo coronavírus. De um total de 2.875 estudantes, participaram da avaliação 1.598, registrando uma taxa de participação de 61%. O desempenho dos estudantes os classifica em um perfil considerado: Pré-leitor; Leitor iniciante; Leitor fluente. 78% foram classificados no perfil Pré-leitor, dos quais 56% estão incluídos nos níveis 1, 2, 3 e 4, não realizando ainda atividade de soletração ou silabação de palavras.

Meta	05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do
-------------	-----------	--



ensino fundamental. <u>NOVA REDAÇÃO:</u> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.					
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
5.1) Assegurar na proposta curricular da rede municipal os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos /as professores/as alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2017	_____	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.2) Colaborar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental; <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 5.2) Colaborar <u>na aplicabilidade</u> dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e	2017	1240 - MDE- Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental. ANA - Avaliação Nacional de Aprendizagem	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental;					
5.3) Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento do resultado no sistema de ensino, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	No Decênio	1200 – Tecnologia e Inovação QDD 1008 – Aquisição de Equipamentos Tenológicos QDD 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.4) Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.5) Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas;	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Parcialmente	Há a necessidade de produção de material didático específico aos estudantes do campo, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas).
5.6) Assegurar ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades,	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua



inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;					
5.7) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2016	QDD – 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
5.8) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. NOVA REDAÇÃO: 5.8) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final <u>do segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum</u>	2016	Recursos do Governo Federal Recursos do Governo Estadual	Realizada e contínua	Parcialmente	Ação contínua. O município criou o PEQEMA, porém não tem a referida avaliação aplicada desde 2015. Em 2018 e 2019 a avaliação da alfabetização ocorreu com a avaliação das habilidades dos alunos, feita pelos docentes. Há em execução Programas específicos do Governo Federal (Tempo de Aprender) e do Governo Estadual (Avaliação de Fluência em Leitura). O município ainda não implantou seus próprios instrumentos de avaliação.



Curricular (BNCC).

Meta 06 – Educação Integral

Observação: Os dados apontam para um crescimento na quantidade de alunos matriculados em Tempo Integral nas escolas públicas do município, chegando a atingir o percentual da meta; para o biênio, há uma redução no número de escolas com oferta da modalidade em Tempo Integral, quando comparado aos anos que precedem o período 2020-2021.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2025	Objetivando o desenvolvimento educacional da educação básica, as redes públicas de ensino de Arapiraca tem buscado ampliar o atendimento do ensino em tempo integral. Para tanto, vem sendo realizadas ampliações na estrutura física das instituições educacionais, assim como a construção de novas edificações. Há, ainda, para a rede pública municipal, a necessidade de reformulação do currículo e ficha escolar, ajustando-os harmonicamente à educação em tempo integral.

INDICADOR 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Sim	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		19,6%	20,2%	20,8%	21,4%	22%	22,6%	23,2	24,4%	25%	25%
Meta executada no período (dado oficial)	21,4%	18,8%	26,0%	17,4%	18,4%	30,7%	30,4%				
Meta executada no período			86,7%								



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

(dado extraoficial)											
INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Sim	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50%
Meta executada no período (dado oficial)	81,8%	65%	82%	58%	56%	45,1%	70,1%				
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 23 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (**Relatório Linha de Base 2014 - Inep**)> acesso em 26 de dez de 2020.

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em 26 de dez de 2020

<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard> Acesso em 26 de dez de 2020

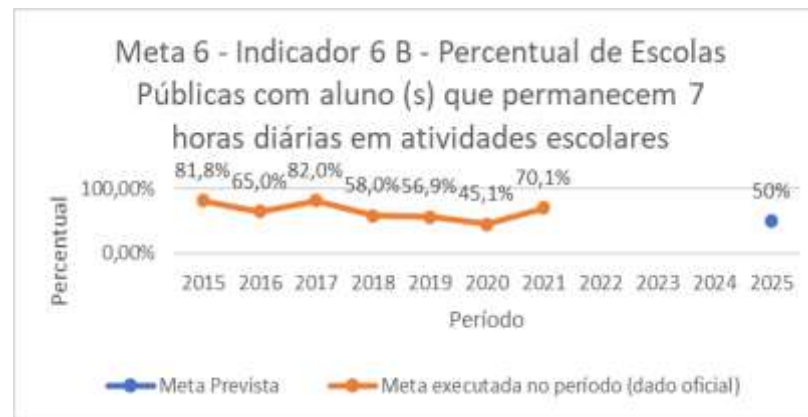
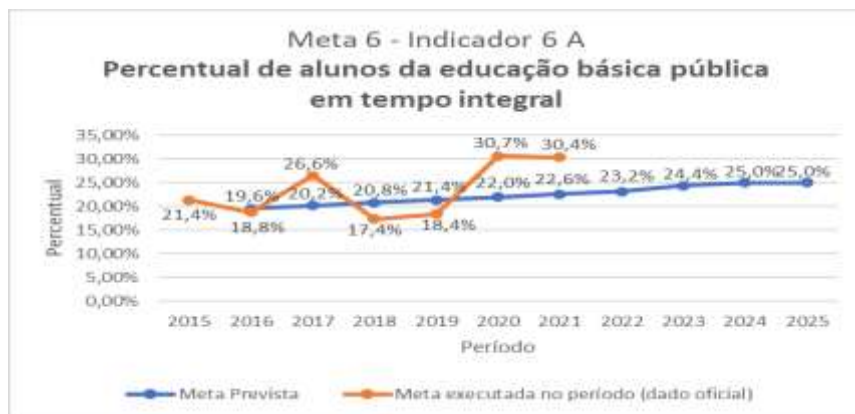
<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-integral> Acesso em 26 de dez de 2020

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

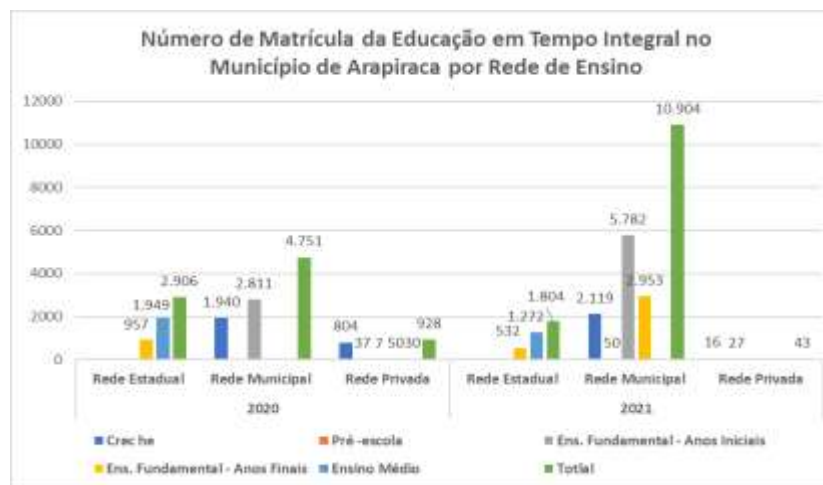
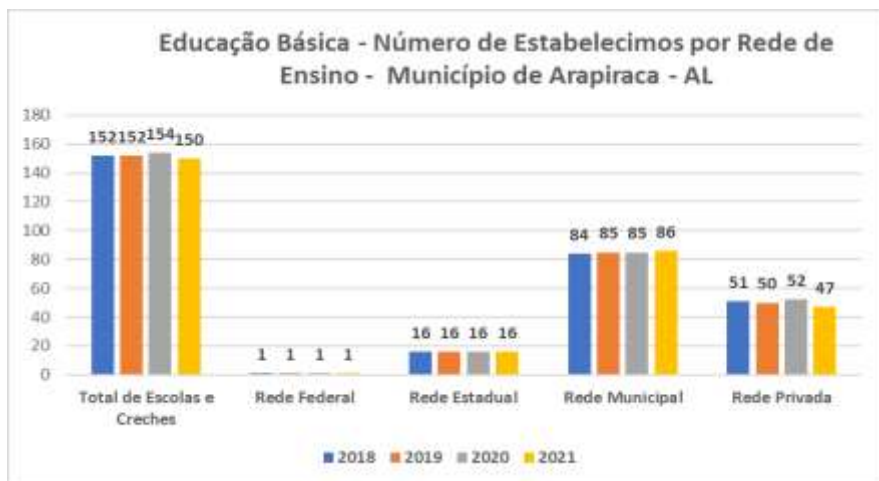
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em 27 de abril de 2022.

<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-integral> Acesso em 22 de junho de 2022.

Os dados apresentados nos gráficos abaixo refletem a realidade do Atendimento em Tempo Integral dos alunos matriculados na educação básica nas escolas públicas, em Arapiraca:



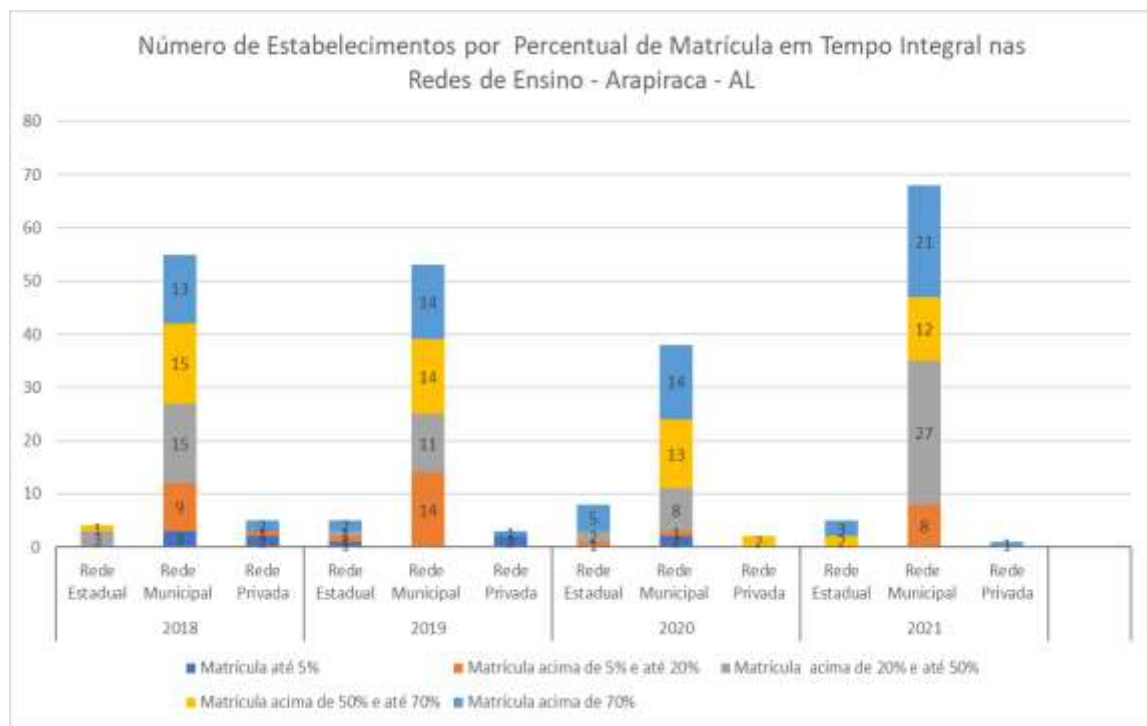
Observa-se ainda que os dados acima evidenciam que o município atingiu a meta estabelecida para o percentual de alunos da educação básica pública matriculados em tempo integral (indicador 6 A) no ano de 2020, ultrapassando ainda a meta estabelecida para o percentual de escolas públicas com matrículas em Tempo Integral (Indicador 6 B) em 2022.



Observa-se no primeiro gráfico acima uma discreta evolução no número de instituições educacionais da rede municipal; há



uma redução no número de estabelecimentos da rede privada, enquanto se mantém estável as redes federal e estadual. O gráfico que apresenta o número de matrícula na Educação em Tempo Integral traz a evolução desses números na Rede Pública Municipal, responsável pelo alcance do indicador 6 A.



O gráfico acima ilustra a realidade do município no tocante ao número de escolas e creches públicas que atendem alunos e crianças em tempo integral, assim como expressa, de forma detalhada, os números que impulsionaram o alcance da meta em 2021. Observa-se, no que se refere a Rede Privada, uma redução no atendimento ao tempo integral. As atividades desenvolvidas no “*Continuum Curricular*” em 2021, ano em que a educação enfrentava os desafios do distanciamento social e do ensino remoto causado pela Pandemia do Novo Coronavírus, elevaram o número de escolas com atendimento em Tempo Integral e de alunos atendidos na referida modalidade na Rede Municipal.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta	06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
6.1) Ampliar, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2025	QDD – 2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Ensino Fundamental. QDD – 2043 – Manutenção do Transporte Escolar QDD – 1022 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras Esportivas nas Escolas e Centros de Capacitação Inclusive Manutenção.	Em andamento	Contínua	Ação contínua Para o período observado, o município apresenta uma evolução no atendimento da educação em tempo integral, com elevado crescimento na Rede Municipal e redução na Rede Estadual.
6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; 6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em <u>comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social</u> ;	2016	QDD 2059 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental QDD 1022 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras Esportivas e Centro de Capacitação, Inclusive Manutenção.	Iniciada	Parcialmente	As redes públicas tem promovido a reestruturação de prédios escolares e a edificação de novos prédios, buscando assim uma melhor distribuição da demanda e o atendimento da educação em tempo integral.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

6.3) Ampliar, institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	QDD – 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental QDD -1022 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Quadras Esportivas e Centro de Capacitação, Inclusive Manutenção QDD - 2049 – Manutenção da Divisão de Recurso Humanos – Ensino Fundamental	Iniciada	Parcialmente	A rede pública tem buscado construir, ampliar e reestruturar adequadamente as instituições educacionais para atender as necessidades da educação em tempo integral. Todavia, algumas instituições não dispõem de espaço físico necessário à referida adequação.
6.4) Ampliar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2017	—	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Em andamento com Parcerias AABB Comunidade, SESC, SENAI, Ifal, Corpo de Bombeiros, etc.	Iniciada	Parcialmente	Para o período avaliado, há ações desenvolvidas com o SESC, AABB Comunidade e Corpo de Bombeiros; o município deve buscar meios de promover a ampliação dessas atividades e parcerias.
6.6) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2017	Parcerias -AABB Comunidade, SESC, Senai, Ifal , Etc.	Em andamento	Sim	



6.7) Fomentar atendimento às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2020	_____	Em andamento	Parcialmente	
6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2016	QDD 2049 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos – Ensino Fundamental QDD 1011 - Inclusão Direito de Todos – Aquisição de Equipamentos – Alunos Especiais	Em andamento	Parcialmente	A Rede Municipal oferece condições para o atendimento da oferta da educação em tempo integral ao público-alvo da estratégia, disponibilizando transporte e atendimento nos Centros específicos para alunos das escolas que não dispõem de atendimento educacional especializado. Por razões adversas, algumas famílias abdicam desse direito.
6.9) Garantir a ampliação de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2016	QDD 2045 Realização de Eventos Desportivos Parcerias Intersetorial	Iniciada	Parcialmente	

Meta 07 – Aprendizado adequado na idade certa

Observação: O município superou todas as metas projetadas para o Ideb em 2021, observadas em seus indicadores, evidenciando uma evolução na apresentação dos dados. Todavia, considerando o cenário pandêmico do período e os dados que embasam os resultados do Ideb, torna-se imprescindível uma análise minuciosa dos mesmos, considerando os reflexos sentidos no processo ensino-aprendizagem. Em 2020 e 2021, o município apresenta, respectivamente, uma taxa de abandono de 1,79% e 0,14% nos anos iniciais; de 0,81% e 0,75% nos anos finais; de 0,41% e 7,91% no ensino médio. A taxa de reprovação no município, referente aos anos de 2020 e 2021 apresenta-se, respectivamente, de 0,04% e 0,08% nos anos iniciais; de 0,05% e 1,14% nos anos finais; de 0,66% e 6,17% no ensino médio.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
07	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:</p> <p>NACIONAL: 2015 - 2017 - 2019 - 2021</p> <p>Nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0</p> <p>Nos anos finais do Ensino Fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5</p> <p>No Ensino Médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2</p>	2017/ 2019/ 2021	O município superou as metas estabelecidas para o Ideb em 2021, todavia, elevou a média mas não alcançou ou utrapassou 6,0. Deve, portanto, promover e desenvolver em conjunto com todas as Redes, políticas educacionais capazes de superar os desafios impostos pelo período pandêmico e garantir os direitos de aprendizagem, desenvolvendo o conhecimento e, conseqüentemente, seu Ideb.

INDICADOR 7 A	Média do IDEB em anos iniciais do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais							Prazo: <u>2017/2019/2021.</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	4,4	----	4,7	----	5,0	----	5,1	----	5,6	----	6,0
Meta executada no período (dato oficial)	4,6	----	5,0	---	5,4	---	5,6				
Meta executada no período (dato extraoficial)											
INDICADOR 7 B	Média do IDEB em anos Finais do Ensino Fundamental II – Anos Finais							Prazo: <u>2017/2019/2021.</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	3,7	---	4,0	-----	4,3	----	4,6	-----			
Meta executada no período (dato oficial)	3,7	----	4,0	----	4,7	----	5,0				
Meta executada no período (dato extraoficial)											



INDICADOR 7 C	Média do IDEB no ensino médio.							Prazo: <u>2017/2019/2021.</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista					3,7	---	3,9	---			
Meta executada no período (dato oficial)			3,5	---	4,2	---	4,0				
Meta executada no período (dato extraoficial)											

Fonte dos indicadores de 2017: CENSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROVA BRASIL

Fonte dos indicadores de 2019:

<<https://www.ideal.gov.br/resultado>> Acesso em 11 de dez de 2020.

<<https://www.qedu.org.br/cidade/3843-arapiraca/ide>> Acesso em 11 de dez de 2020.

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>> Acesso em 11 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<http://www.qedu.org.br/municipio/2700300-arapiraca>> Acesso em 10 de nov de 2022.

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>> Acesso em 09 de nov de 2022.

<<https://www.qedu.org.br/municipio/2700300-arapiraca/ideb>> Acesso em 22 de nov de 2022.

<<https://www.qedu.org.br/municipio/2700300-arapiraca/censo-escolar/infraestrutura>> Acesso em 20 de nov de 2022.





O município superou as metas previstas para o Ideb em 2021 nos três indicadores acima, o que evidencia, perante os números, um avanço na qualidade da educação no município de Arapiraca. Todavia, os dados referentes a média de proficiência em Português e Matemática, todas com nível básico, apresentados através dos resultados da avaliação do SAEB 2021 apontam para a necessidade de intensificação das políticas educacionais capazes de inferir significativamente no processo de ensino-aprendizagem e superação dos reflexos causados pelo período pandêmico. São considerados como padrão de desempenho Adequado os alunos que atingirem os níveis Proficiente e Avançado.

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:			
		NACIONAL:			
		2015 - 2017 - 2019 - 2021			
		Nos anos iniciais do Ensino Fundamental:		5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0	
		Nos anos finais do Ensino Fundamental:		4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5	
		No Ensino Médio:		4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2	
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e	2019	Em Regime de Colaboração e Parcerias	Em andamento	Parcialmente	



desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;					
7.2) Assegurar que: a) no terceiro ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2018/2025	_____	Em andamento	Não	Os dados da Prova Brasil – 2021, indicam que o município não atingiu a proporção de 70% de alunos com aprendizagem adequada à sua etapa escolar prevista para o 3º ano de vigência deste Plano (2018). Os dados abaixo evidenciam o insucesso para a maioria ou a falta de um bom nível de aprendizagem: -Português 5º ano: 46% -Matemática 5º ano: 33% - Português 9º ano: 32% -Matemática 9º ano: 16% - Português 3º ano Ensino Médio: 38% - Matemática 3º ano Ensino Médio: 14%
7.3) Organizar, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino com base nos parâmetros nacionais de avaliação;	2016	_____	Em andamento	Não	Há a necessidade da criação e implantação de avaliação institucional com conjunto de indicadores capazes de refletir as condições gerais da instituição, abordando dimensões relevantes ao processo ensino-aprendizagem. Para avaliação da aprendizagem, o município desenvolveu o



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					Programa de Excelência e Qualidade do Ensino Público do Município de Arapiraca-PEQEMA, o qual não é mais realizado. A avaliação da aprendizagem é feita através de Programas do Governo Federal e Governo Estadual.
7.4) Fomentar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2016	_____	Em andamento e contínuo	Parcialmente	A autoavaliação das instituições educacionais é realizada durante a reformulação de seus Projetos Políticos Pedagógicos.
7.5) Formalizar e executar o plano de ações articulada – PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
7.6) Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de	2016	Encaminhada em parceria com sistema estadual. "PROGRAMA ESCOLA 10". FUNDEB	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ensino com IDEB abaixo da média nacional.					
7.7) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	2016	Sistema Municipal - CME; Sistema Estadual - CEE Sistema Nacional - CNE	Realizada e contínua	sim	Ação Contínua
7.8) Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;	2015	Função dos Conselhos da Educação e suas Câmaras e Escolas.	Realizada e contínua	Sim	Ação Contínua
7.9) Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as;	2017	_____	Não Iniciada	Não	
7.10) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Ação Contínua



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;					
7.11) Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA ...2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências: 438 - 455 - 473	2018 2021	_____	Em andamento	Não	Ação contínua. O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, realizou em 2018, testes com 79 países. Do Brasil, participaram 597 escolas públicas e privadas, com 100.961 estudantes. Com 413 pontos, abaixo da projeção, seus resultados evidenciam que 68,1% dos estudantes brasileiros com 15 anos de idade não têm nível básico em matemática, 55% em ciências e 50% em leitura. Em virtude da pandemia, a avaliação que seria aplicada em 2021 foi adiada para 2022.
7.12) Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2017	QDD 1008 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos Ensino Médio – Recurso da Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.
7.13) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e	2025	QDD 1102 – Transportando o Futuro QDD 2043 – Manutenção do	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. O município, através das Redes municipal e estadual de educação, tem garantido



padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		Transporte Escolar			transporte escolar gratuito a todos os estudantes da educação básica, buscando a renovação de sua frota ou locação de veículo que atenda as especificações necessárias. Contudo, há ainda a necessidade de melhoria no atendimento, através da aquisição de novos ônibus e formação de parceria entre as Redes, possibilitando assim uma melhor distribuição no atendimento da demanda, evitando possíveis prejuízos ao alunado.
7.14) Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2016	Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa da Educação Básica QDD 2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.
7.15) Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2020 / 2025	QDD 1008 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos Ações em Regime de Colaboração e parcerias - Proinfo	Realizada	Parcialmente	Os dados abaixo indicam um avanço na estratégia em relação ao acesso a internet e banda larga nas escolas nos anos de 2020 e 2021, respectivamente: - Total Esc. Pública: 98% (101 esc.) / 86% (89 esc.); - Esc. municipais: 98% (84 esc.) / 86% (74 esc.); - Esc. Estaduais: 100% (16 esc.) / 88% (14 esc.); - Esc. Federal: 100% (1 esc.) /



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					100% (1 esc.); As escolas privadas apresentam: 98% (46 esc.) / 89% (42 esc.). Embora os dados indiquem um crescimento no acesso à internet banda larga por parte das instituições, o atendimento ao aluno é insuficiente devido as dificuldades apresentadas em relação a aquisição de equipamentos.
7.16) Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2016	Gestão - Conselho Educacional	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
7.17) Acompanhar e monitorar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2016	QDD 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua
7.18) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às	2025	QDD 2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Em andamento	Parcialmente	De acordo com dados do Censo Escolar 2021 – INEP, 100% das escolas no município possuem energia elétrica, coleta periódica de lixo, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. O tratamento de água da rede pública chega a 93% das



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

peessoas com deficiência;					escolas, assim como o esgoto sanitário da mesma rede que chega a 22%. 18% possuem quadras esportivas e há biblioteca em 38% das escolas. Apenas 20% dispõem de Laboratório de Ciências. A prática esportiva dos alunos da Rede Municipal que não dispõem de espaço físico na escola/comunidade, é desenvolvida no Ginásio Poliesportivo João Paulo II e CAETI I
7.19) Monitorar a institucionalização e manutenção em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2016	Gestão - Conselho Educacional	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua.
7.20) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	QDD 2059 -Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental QDD 1008 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	Realizada	Parcialmente	Dados do Censo Escolar de 2021 indicam que 38% das escolas públicas (39 escolas) dispõem de biblioteca: - Municipal: 35% (30 esc.); - Estadual: 50% (8 esc.); - Federal: 100% (1 esc.). O percentual da rede privada é de 72% (34 esc). As salas de leitura existem em 37% (38 escolas) das escolas públicas: - Municipal: 33% (28 esc.); - Estadual: 56% (9 esc.); - Federal: 100% (1 esc.). O percentual da rede privada é de 55% (26 esc).



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

					A limitação de espaço físico e a estrutura física de algumas instituições educacionais da Rede Municipal inviabilizam a construção/implantação de Biblioteca.
7.21) O município, em regime de colaboração com a União e o Estado, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2017	_____	Realizada	Sim	A Resolução nº 03/2011 – CME define os padrões mínimos de qualidade a serem adotados para o atendimento da educação básica, assim como outros instrumentos com adoção de medidas para a melhoria da qualidade do Ensino (Planejamento Estratégico da SEMEDE).
7.22) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;	2020	QDD 2046 – Manutenção das Atividades Administrativas – Fundeb 40% QDD 2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Realizada e contínua	Sim	
7.23) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para	2016	Núcleo de Valorização e Qualidade de vida da Comunidade Escolar – NcVQCE Intersetorialidade	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

a comunidade;					
7.24) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2018	_____	Em andamento	Não	O município promove a inclusão do público alvo da estratégia, necessitando, contudo, da criação de política específica de inclusão, permanência e sucesso dos mesmos nas instituições educacionais.
7.25) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, africanas e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	
REDAÇÃO ORIGINAL: 7.26) Criar um núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas;	2017	_____	Em andamento	Parcialmente	Há necessidade de aprimoramento das ações do núcleo em relação a estratégia.
NOVA REDAÇÃO: 7.26) Fortalecer o núcleo de estudos					



comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas.					
7.27) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: <ul style="list-style-type: none">• o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;• a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;• a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;• e o atendimento em educação especial;	2022	—	Em andamento	Parcialmente	
7.27... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 7.28) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as	2018	—	Em andamento	Parcialmente	Não há produção de material específico para as escolas do campo e comunidades quilombolas. Porém, a proposta pedagógica das respectivas unidades educacionais contempla ações considerando



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					conteúdos relativos às referidas comunidades e seus valores socioculturais.
7.28... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.29) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	Estabelecer maior engajamento, divulgação e aplicação dos programas sociais nas comunidades educacionais.
7.29... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.30) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016	Parcerias – PSE, UBS E CRAS	Em andamento	Parcialmente	Há articulação dos programas da área de educação com outras áreas, fazendo-se necessário a adoção de medidas imediatas e eficazes em algumas ações.
7.30... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA	2018	Parcerias – PSE,	Em	Parcialmente	As ações de prevenção,



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.31) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, assistência social e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		UBS E CRAS	andamento		promoção e atenção à saúde são desenvolvidas pelos órgãos de saúde; os alunos da rede escolar pública são atendidos através de parcerias com os PSE, UBS e CRAS. Porém, para que haja a universalização é necessário o aprimoramento dessas ações.
7.31... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.32) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2017	Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida da Comunidade Escolar - NcVQCE	Ralizada e contínua	Sim	Ação contínua.
7.32... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.33) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às	2016	_____	Ralizada e contínua	Sim	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

escolas e à sociedade;					
7.33... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 7.34) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2017	_____	Em andamento	Parcialmente	A formação de leitores e leitoras entre os docentes tem sido realizada; há a necessidade de ampliação da formação, incluindo bibliotecários, professores em salas de leituras e agentes da comunidade.
7.34... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 7.35) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas, para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	2025	Programa Memória do Mundo (UNESCO)	Em andamento	Sim	
7.35... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 7.36) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2020	Responsabilidade do CME e CEE-AL	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. Cabe ao município, através do CME, a regulação da educação básica pela iniciativa privada. O município ainda dispõe de instituições privadas de Educação Infantil sem regulação.



7.36... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.37) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2017	-----	Em andamento	Parcialmente	A Rede Pública Estadual desenvolve política de incentivo às escolas que elevarem seu Ideb; a Rede Municipal estabeleceu uma política com essa finalidade, porém, sem continuidade.
7.37... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.38) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	---	SUPRIMIDA (Estratégia Duplicada - Item 7.34)	---	---	Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 7.34.
7.38... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.39) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação	---	SUPRIMIDA (Estratégia Duplicada - Item 7.35)	---	---	Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 7.35.
7.39... (TEXTO CONFORME AO DA NOVA REDAÇÃO DA ESTRATÉGIA) NOVA REDAÇÃO: 7.40) Estabelecer políticas de estímulo às	---	SUPRIMIDA (Estratégia Duplicada - Item 7.36)	---	---	Estratégia suprimida por ser uma transcrição da estratégia 7.36.



escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da comunidade escolar					
<u>NOVA ESTRATÉGIA:</u> 7.41) Implementar a Agenda 21, projetos de educação ambiental, nas unidades ativas, conforme o que estabelece a PNEA e o PRONEA, o tratado de Kyoto e a educação ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais. <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 7.41) Implementar a Agenda 2030, considerando as peculiaridades da Agenda 21, e articulando projetos de educação ambiental, nas unidades ativas, conforme o que estabelece a PNEA e o PRONEA, o tratado de Kyoto, e a educação ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais.	2025	—	Em andamento	Parcialmente	Pela relevância da educação ambiental para o planeta, e neste caso, para o município, a estratégia 7.41 foi atualizada em virtude da necessidade de adequação à Agenda 2030.

Meta 08 – Escolaridade média

Observação: A meta tem como objetivos elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, assim como a da população residente na área rural pertencente a mesma faixa etária e da população pertencente aos 25% mais pobres; visa ainda igualar a escolaridade média entre negros e não negros. Pela inexistência de dados municipais relativos ao período em análise (2020-2021), para os indicadores 8A, 8B, 8C e 8D foram considerados os dados, extraídos do Observatório Nacional



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

do PNE, do Estado de Alagoas por constituírem maior similaridade com os dados do município de Arapiraca. Para os demais indicadores, foram mantidos os dados dos relatórios anteriores, extraídos do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Relatório Linha de Base de 2014. A aferição da meta, portanto, torna-se irrealizável, em virtude da ausência de elementos que possam viabilizá-la.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
08	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação.	2017/ 2019/ 2021	A equidade de direito a educação se reflete no alcance da meta que prevê, de forma igualitária, o ingresso e o sucesso na educação básica e etapas superiores, verificada pela escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, elevada para 12 anos de estudo. A inexistência de dados correspondentes ao período impossibilitou a aferição quanto aos avanços nos indicadores da meta, considerando-se apenas dados do Estado de Alagoas.

INDICADOR 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											12 anos
Meta executada no período (dado oficial)	7,4 (Alagoas)	8,1 (Alagoas)	8,7 (Alagoas)	9,1 (Alagoas)	9,1 (Alagoas)	9,9 (Alagoas)					
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 8 B	Escolaridade média da população de 18 e 29 anos residente na área rural.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		24,48%	21,76%	19,04%	16,32%	13,6%	10,88%	8,16%	5,44%	2,72%	12 anos
Meta executada no período	7,4	8,1	8,7	9,1	9,1	9,9					



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

(dado oficial)	(Alagoas)	(Alagoas)	(Alagoas)	(Alagoas)	(Alagoas)	(Alagoas)					
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											12 anos
Meta executada no período (dado oficial)	7,8 (Alagoas)	8,7 (Alagoas)	9,2 (Alagoas)	9,8 (Alagoas)	9,6 (Alagoas)	10,3 (Alagoas)					
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Meta executada no período (dado oficial)	8,3 (Alagoas)	8,6 (Alagoas)	9,1 (Alagoas)	9,7 (Alagoas)	9,8 (Alagoas)	11 (Alagoas)					
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 8 E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		58,5%	52%	45,5%	39%	32,5%	26%	19,5%	13%	6,5%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	65%	65%	65%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	26,9,%			26,9,%	26,9,%						



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

INDICADOR 8 F	Percentual da população de 18 a 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		72,27%	64,24	56,21%	48,18%	40,15%	32,12%	24,09%	16,06%	8,03%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	80,3%	80,3%	80,3%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	27,2%			27,2%	27,2%						
INDICADOR 8 G	Percentual da população de 18 a 29 anos ente os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		79,56%	70,72%	61,88%	53,04%	44,20%	35,36%	26,52%	17,68%	8,84%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	88,4%	88,4%	88,4%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	47,5%			47,5%	47,5%						
INDICADOR 8 H	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		63,72%	56,74%	49,56%	42,48%	35,4%	28,32%	21,24%	14,16%	7,08%	0,0%
Meta executada no período (dado oficial)	70,8%	70,8%	70,8%								
Meta executada no período (dado extraoficial)	63,9%			63,9%	63,9%						

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em:

<http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 14 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

< http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em 15 de dez de 2020.

< <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3540#resultado>> Acesso em 15 de dez de 2020.

< <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3542#resultado>> Acesso em 15 de dez de 2020.



Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/escolaridade-media>> Acesso em 22 de setembro de 2022.

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2016/2025	QDD 1019 – Brasil Alfabetizado	Em andamento	Parcialmente	Não há programa de correção de fluxo implantado na rede municipal. Dentre os esforços a serem realizados na execução da estratégia, há a necessidade de implantação da progressão parcial na rede municipal.
8.2) Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2016	QDD 1019 – Brasil Alfabetizado	Em andamento	Parcialmente	Para elevar a escolarização para o público de 18 a 29 anos através da Educação de Jovens e Adultos, há a necessidade de implementação de novas estratégias, formação docente específica e o fortalecimento da Equipe da EJA na SEMEDE, garantindo assim o acesso, permanência e sucesso do referido público na escola.
8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Em andamento	Sim	A Resolução CME/CEB nº 02/2012 prevê a realização de exames de certificação na rede municipal, até então



					realizados apenas pelo Enceja.
8.4) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2016/2025	_____	Em andamento	Parcialmente	
8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2016/2025	_____	Em andamento e contínua	Parcialmente	Ação contínua
8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2016/2025	QDD 1021 – Busca Ativa Escolar	Em andamento	Parcialmente	Promover maior incentivo para o acesso e continuidade da vida escolar de pessoas pertencentes aos segmentos populacionais considerados.

Meta 09 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos

Observação: Os únicos dados disponíveis para análise dos indicadores municipais são os do Relatório Linha de Base 2014, construídos à base do Censo Populacional de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que, embora desatualizados, sinalizam para a reflexão da problemática envolvendo os desafios da alfabetização de jovens e adultos. A erradicação do analfabetismo, como política de educação, exige um conjunto de ações articuladas, com a participação de atores diversos, na busca da implementação do acesso e permanência com sucesso do jovem e adulto na escola.



META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
09	<p>REDAÇÃO ORIGINAL: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste <u>PNE</u>, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p>NOVA REDAÇÃO: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste <u>PME</u>, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	2015/ 2025	Embora a questão do analfabetismo seja considerada uma violação dos direitos humanos, as políticas públicas implementadas no Brasil ao longo da história, voltadas à sua erradicação, não conseguiram superar a questão. Apesar da oferta e investimentos pelo poder público, os esforços ainda são ineficientes para baixar seus índices para padrões internacionais compatíveis com o desenvolvimento do país. A falta de dados atualizados para os indicadores impossibilita a verificação quanto ao avanço da meta.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	93,5%	94%	94,6%	95,2%	95,9%	96,6%	97,3%	98%	98,7%	99,4%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	77,5	77,5%	77,5								
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>(Ausência de dados)</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			37,5%	39,1%	40,7%	42,3%	43,9%	45,5%	47,1%	48,7%	50%



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado oficial)	35,9%	35,9%	35,9%								
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME - Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 16 de dez de 2020.

Meta	09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)	
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2016	QDD 2053- Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - EJA	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua	
9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2016	—	Não iniciada	Não		
9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2016	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Em andamento	Parcialmente		
9.4) Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2016	—	Não iniciada	Não		
9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de	2016/2025		Realizada e contínua	Sim		



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;					
9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, correspondentes à conclusão dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental;	2016/ 2025	_____	Realizada e contínua	Parcialmente	A avaliação é realizada no município através do Enceja; há na rede municipal a Resolução CME/CEB nº 02/2012 prevê a realização da referida avaliação ao público da Educação de Jovens e Adultos – EJA..
9.7) Criar e garantir ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive, atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2016	Parceria - PSE PNATE PNAE	Em andamento	Parcialmente	
9.8) Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Não se aplica	Em parceria com a Rede Estadual	Não se aplica	Não se aplica	Com a desativação, em 2013, do Presídio Luiz de Oliveira Souza, em Arapiraca, e transferência de seus reeducandos para um novo Presídio em outro município, Arapiraca não dispõe hoje de estabelecimentos penais para oferta da Educação de Jovens e Adultos.
9.9) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2016/ 2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	Em andamento	Sim	
9.10) Estabelecer mecanismos e incentivos	2016/	_____	Paralisada	Não	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025				
9.11) Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2018	_____	Não iniciada	Não	
9.12) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologia educacionais e e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	



Meta 10 – EJA integrada a Educação Profissional

Observação: Os dados analisados, correspondentes ao biênio 2020-2021, apontam para o não atendimento à oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional. Fatores diversos tem provocado a redução nas matrículas de jovens e adultos no município ao longo do período; no número total de 2020 a 2021, observa-se uma queda de 31%. Além do enfrentamento ao período pandêmico, a redução de matrículas pode ainda estar associada às condições diversas de acesso a educação; a necessidade de deslocamento para outras comunidades e de adequação do currículo e de práticas pedagógicas específicas, capazes de atender às condições e necessidades do aluno, público alvo da estratégia.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2015/ 2025	Os dados encontrados, correspondentes ao biênio em análise, refletem a ausência da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional no município. Torna-se evidente a necessidade de políticas específicas, voltadas ao público da EJA, de forma a garantir o seu acesso, permanência e sucesso na escola. Associar o ensino da EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, exige a elaboração de planejamento específico no qual se considere as aptidões e características do alunado; Proposta Pedagógica, currículo e metodologias adequadas, além de formação continuada de docentes e assistência ao aluno(a).

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	<u>NOVA REDAÇÃO:</u> Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no Nível Fundamental na forma integrada à educação profissional.							2022	2023	2024	2025
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021				
Meta Prevista			7,1%	9,0%	11,0%	13,0%	17,0%	19,0%	21,0%	23,0%	25,0%



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado oficial)		7,1%	7,1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0				
Meta executada no período (dado extraoficial)		6,7%									
INDICADOR 10 B	NOVO INDICADOR: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no Nível Médio na forma integrada à educação profissional.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Meta executada no período (dado oficial)				0.0%	0.0%	0.0%	0.0				
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep.
Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 16 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>> Acesso em 16 de dez de 2020.
<<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/eja-integrada-a-educacao-profissional>> Acesso em 19 de dez de 2020.

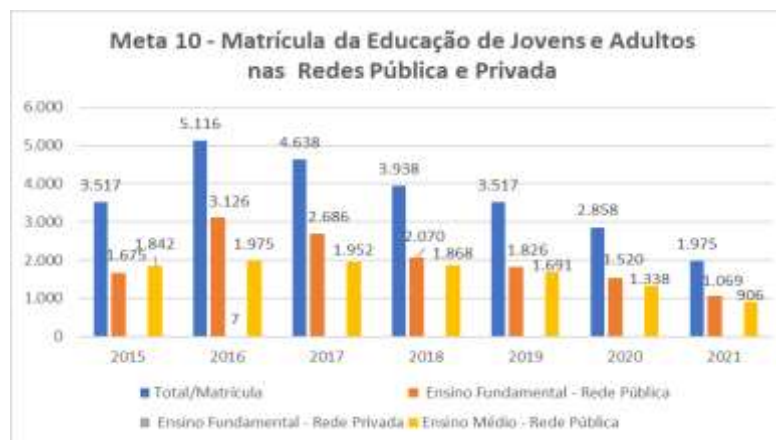
Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>> acesso em 14 de jul de 2022.

Do número de alunos matriculados no Ensino Fundamental em 2020, 136 pertencem a Rede Estadual e 1.390 à Rede Municipal; em 2021, 136 pertencem a Rede Estadual e 933 a Rede Municipal. Observa-se, de forma global, uma redução constante nas matrículas da Educação de Jovens e Adultos no município de Arapiraca. Observe-se o gráfico abaixo:



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
10.1) Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos QDD 1259 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Paralisada	Não	Alguns programas nacionais executados pelo município (Brasil Alfabetizado e Projovem), voltados à educação de jovens e adultos, não têm sido proporcionados pelo Governo Federal. Como política pública, tais programas auxiliam o município no desafio da educação de jovens e adultos.
10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional,	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Jovens e Adultos	Paralisada	Não	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;					
10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	2016/2025	_____	Não iniciada	Não	
10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	Não há no município a oferta da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional para o público da Educação Especial/Inclusiva.
10.5) Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	Não há no município escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2016/2025	QDD 2053- Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Realizada e contínua	Sim	
10.7) Fomentar a produção de material	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do	Não se	Não	As Redes Pública estadual e



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Programa de Educação de Jovens e Adultos	aplica		Municipal não atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	QDD 2053 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	Não	O município até o momento não oferta Educação de Jovens e Adultos articulada à formação profissional, neste caso para as pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.
10.9) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão, com êxito, da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	_____	Não se aplica	Não	Não há nenhum programa nacional de assistência ao estudante instituído, o qual compreenda ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico para a educação de jovens e adultos articulada a educação profissional, a qual o município ainda não atende.
10.10) Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2025	-----	Não se aplica	Não	O município não oferta a educação de jovens e adultos articulada a formação profissional, bem como não existe unidades prisionais em território de Arapiraca.



10.11) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2016	Recurso previsto na Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	Mecanismo de reconhecimento implementado na rede estadual.	de sendo rede
---	------	-----------------------------------	--------------	--------------	--	---------------

Meta 11 – Educação Profissional

Observação: Para o biênio de 2020-2021, os dados analisados apresentam um crescimento no número das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município equivalente a 18%, observando-se, ainda, um crescimento constante, porém insuficiente para o alcance da meta.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2015/ 2025	O crescimento na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio é observado no município, assim como sua expansão na rede pública, insuficiente, porém, para o alcance da meta. Para o biênio em análise, as matrículas tiveram um crescimento de 18%, observando-se ainda uma expansão na rede pública na ordem de 3,1%.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		2.464	2.686	2.908	3.130	3.352	3.574	3.796	4.018	4.240	4.455
Meta executada no período (dato oficial)	2.242	1.219	1.598	1.870	2.265	2.620	3.100				
Meta executada no período (dato extraoficial)											
INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	50%	1.232	1.343	1.454	1.565	1.676	1.787	1.898	2.009	2.120	2.228 (50%)
Meta executada no período (dato oficial)	21,5%	21,5%	13,3%	16,0%	30,6%	66%	57%				
Meta executada no período (dato extraoficial)											

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep.
Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 16 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>> Acesso em 17 de dez de 2020.
<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF> Acesso em 17 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>> Acesso em 10 de maio de 2022.

Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2015: 1.154

Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2016: 959

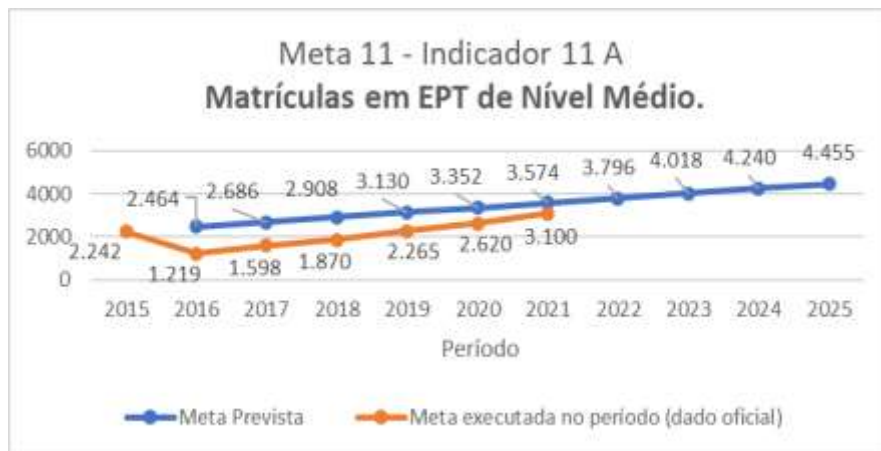
Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2017: 591

Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2018: 712

Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2019: 1.362

Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2020: 1.734

Número de matrículas em ensino profissionalizante de nível médio na rede pública em 2021: 1.788



Em 2021 o município apresenta um total de 3.100 matrículas em Ensino Profissional Técnico de nível médio, atingindo um percentual de 69% da meta estabelecida para 2025. Com 1.788 matrículas, as Redes Federal e Estadual são responsáveis por 57% da expansão do Ensino Profissional Técnico no município de Arapiraca.





Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

O gráfico acima nos traz a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Arapiraca, em suas respectivas Redes de Ensino, refletindo assim nossas possibilidades de expansão. A ampliação da oferta começa a ser verificada a partir de 2017, sendo fortalecida com a retomada pela Rede Estadual a partir de 2019. Em 2021, observa-se na oferta o Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) com 490 matrículas pela Rede Federal e 1.078 pela Rede Estadual; Curso Técnico – Concomitante com 285 matrículas na Rede Privada; Curso Técnico – Subsequente com 220 matrículas na Rede Federal e 1.027 na Rede privada.

Meta	11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
11.1) Apoiar e expandir as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;	2016/2025	Recursos Federais	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
11.2) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino;	2016/2025	Recurso Previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. De 2020 a 2021, observa-se um crescimento de 18% e uma expansão de 3,1% na rede pública.
11.3) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Não iniciada	Não	No período de 2020 a 2021, não há registro de oferta da Educação Profissional de Nível Médio na modalidade EAD pela rede pública estadual ou Federal.
11.4) Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular,	2016/2025	Recurso previsto Na Rede Estadual; Recurso previsto Na Rede	Em andamento	Sim	Ação contínua. Não há dados que possibilitem estabelecer



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.		Federal;			comparativos de expansão.
11.5) Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico;	2016/2025	Recurso Previsto na Rede Estadual; Recurso Previsto na Rede Estadual;	Não iniciada	Não	
11.6) Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	_____	Não iniciada	Não	Não há informação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
11.7) Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior;	2016/2025	_____	Não iniciada	Não	Ação contínua. Não há a referida oferta.
11.8) Acompanhar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada;	2025	-----	Em andamento	Parcialmente	
11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. As populações do campo e quilombolas são atendidas, no Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional, junto a outras populações; dá-se, portanto,



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<u>NOVA REDAÇÃO:</u> 11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.					fora de sua comunidade.
11.10) Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual	Em andamento	Parcialmente	Quanto ao atendimento do público alvo da estratégia, o biênio em análise apresenta os seguintes dados: 2020 – 76 alunos matriculados 2021 – 75 alunos matriculados
11.11) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor/a para 20 (vinte);	2016/2025	Recurso previsto na Rede Federal;	Em andamento	Parcialmente	
11.12) Elevar gradualmente o investimento em Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual; Recurso previsto na Rede Federal	Em andamento	Iniciada	
11.13) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei;	2016/2025	Recurso previsto na Rede Estadual;	Em andamento	Iniciada	
11.14) Estruturar sistema nacional de	2016/2025	_____	Em	Parcialmente	



<p>informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>11.14) Acompanhar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.</p>			andamento		
--	--	--	-----------	--	--

Meta 12 – Educação Superior

Observação: A meta tem como objetivos aumentar a porcentagem de matrícula no ensino superior em relação a população de 18 a 24 anos (50%), garantir maior número de pessoas na referida faixa etária no ensino superior (33%) e ampliar o número de novas matrículas na Rede Pública (40%). Considerando as alterações no texto dos indicadores, realizadas durante o monitoramento do biênio 2018-2019, a Equipe não conseguiu acesso aos dados atualizados de matrícula do Ensino Superior contidos no Relatório do Inep, oriundos do censo do ensino superior. Os dados extraoficiais dos indicadores 12A e 12B, contidos no Relatório do biênio 2018-2019, indicam um crescimento no número de matrículas no Ensino Superior no município de Arapiraca, sem contudo, possibilitar precisão na aferição dos respectivos avanços. Os dados oficiais do primeiro monitoramento, mantidos para o período de 2015 a 2017, foram extraídos do Relatório Linha de Base 2014 – INEP que têm como fontes IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012, PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015, IBGE/Censo Populacional – 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Pela ausência de indicador capaz de aferir valor à matrículas novas na rede pública, foi criado o indicador 12 C, sendo atingido de acordo com os dados extraoficiais.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa	2015/ 2025	Não há base de dados atualizada em relação a população na faixa etária de 18 a 24 anos para o



líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

período; a estimativa populacional foi produzida pelo método aritmético. Dados das pesquisas realizadas para os períodos anteriores, sinalizam para um crescimento do número de Instituições de Ensino Superior no município e ampliação da oferta, verificando-se assim o início da expansão da taxa de matrícula nos Cursos de Ensino Superior.

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	NOVA REDAÇÃO: Porcentagem de matrícula no Ensino Superior em relação a população de 18 a 24 anos (taxa bruta)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	20,1%	23,4%	26,7%	30,0%	33,3%	36,6%	39,9%	43,2%	46,5%	48,3%	50%
Meta executada no período (dato oficial)	20,1%	20,1%	20,1%								
Meta executada no período (dato extraoficial)	45,3%	46,3%	49,2%	48,9%							
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	NOVA REDAÇÃO: Porcentagem de matrícula da população de 18 a 24 anos no Ensino Superior (taxa líquida)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		12,6%	14,9%	17,1%	19,4%	21,7%	23,9%	26,2%	28,4%	30,7%	33%
Meta executada no período (dato oficial)	10,4%	10,4%	10,4%								
Meta executada no período (dato extraoficial)	21,3%	20,2%	22,2%	24,7%							



INDICADOR 12C	NOVO INDICADOR: Porcentagem das matrículas novas no Ensino Superior referente a rede pública.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? (Ausência de dados)	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		29,2%	30,4%	31,6%	32,8%	34,0%	35,2%	36,4%	37,6%	38,8%	40,0%
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)	28,1%	12,9%	19,4%	40,0%							

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 20 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

<<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matrículas-superior>> Acesso em 21 de dez de 2020.

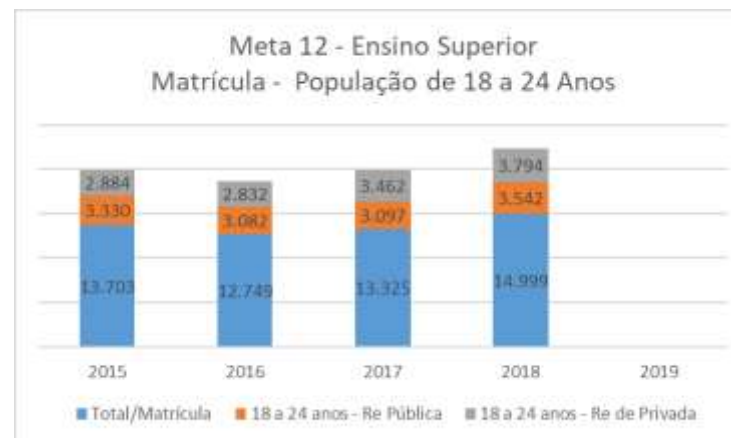
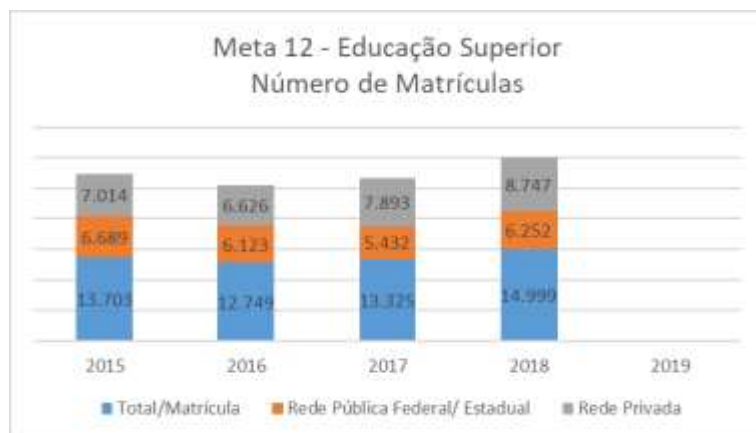
<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Acesso em 22 de dez de 2020.

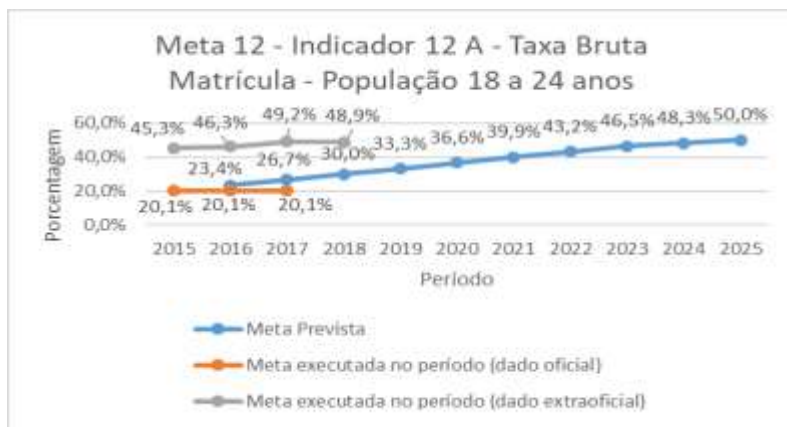
Fonte dos indicadores de 2020/2021:

População na faixa etária de 18 a 24 anos em 2020: 29.890 (Estimativa populacional pelo método aritmético - SEMEDE)

População na faixa etária de 18 a 24 anos em 2020: 30.043 (Estimativa populacional pelo método aritmético - SEMEDE)

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Acesso em 16 de nov de 2022.





Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
12.1) Garantir a capacidade instalada da	2016/2025	Orçamento da União e do	Em	Parcialmente	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;		Governo Estadual / Parcerias	andamento		
12.2) Apoiar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território regional;	Não se aplica	Recursos do Governo Federal	Não se aplica	Não se aplica	A expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil é de competência do Governo Federal.
12.3) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior até o final de vigência do PME;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. A taxa de desistência dos cursos ainda é bastante variável. Em 2019 35% das matrículas ofertadas eram no turno noturno; não foi possível avaliar a relação de estudantes por professor e a taxa de conclusão média dos cursos.
12.4) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Sim	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

déficit de profissionais em áreas específicas;					
12.5) Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	Não se Aplica	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Não se aplica	Não se aplica	A ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001 é de competência do Governo Federal.
12.6) Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Não se Aplica	Recursos da União	Não se aplica	Não se aplica	O financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES é uma iniciativa do Governo Federal, portanto é de sua competência promover a expansão do mesmo.
12.7) Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	2016	Orçamento da União	Em andamento	Parcialmente	Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da estratégia, uma vez que a abrangência da mesma é estendida a todas as instituições de ensino superior, das Redes Pública e Privada.
12.8) Ampliar a oferta de estágio como parte	2016/2025	Orçamento da União e do	Em	Parcialmente	Ação contínua



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

da formação na educação superior.		Governo Estadual / Parcerias	andamento		
12.9) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua
12.10) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	As edificações públicas e privadas de uso público tinham até meados de 2007 e fim de 2008, respectivamente, para se adequarem as exigências legais quanto as condições de acessibilidade (Decreto nº 5296, de 2004 do Governo Federal). Nem todas as instituições, ainda, cumprem integralmente a lei.
12.11) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há um indicador capaz de mensurar o cumprimento da estratégia.
12.12) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há um indicador capaz de mensurar o cumprimento da estratégia.
12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades	Não se aplica	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Não se aplica	Não se aplica	Pelas condições geográficas do município, as comunidades do campo e quilombolas se inserem nos cursos



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<p>indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>12.13) Expandir atendimento específico as populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;</p>					existentes, não havendo demanda suficiente para cursos específicos de profissionais para atuação nessas populações.
12.14) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente	
12.15) Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o alcance da estratégia.
12.16) Incentivar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua. O País adotou o ENEM e o Sistema de Seleção Unificado (Sisu) como meio de ingresso ao ensino superior. Muitas instituições não aderiram a estes exames. Além das instituições privadas, 11 Universidades Públicas ainda



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

						mantiveram vestibulares próprios no País em 2020.
12.17) Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;	2016	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Sim		
12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual e <u>municipal</u> cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica; <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Parcialmente		A redação do texto da estratégia sofreu alteração em virtude de que as instituições públicas de educação superior pertencem a esfera estadual e federal .
12.19) Fortalecer as redes físicas de	2016/2025	Orçamento da União e do	Em	Parcialmente		Ação contínua.



laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.		Governo Estadual / Parcerias	andamento		
---	--	------------------------------	-----------	--	--

Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

Observação: O acesso aos dados dos relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP possibilitou aferir o alcance da meta ao longo do período de vigência do PME até o momento. Para os indicadores, foram considerados os dados extraídos dos relatórios do INEP relativos ao período de 2016 a 2021. Foram mantidos, ainda, os dados extraoficiais do relatório de avaliação e monitoramento do biênio 2018-2019, do observatório Nacional do PNE.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	O alcance da meta pode ver observado na superação dos indicadores previstos para 2025 referente a ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na educação superior.

INDICADOR 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%
Meta executada no período (dado oficial)		65,4%	74,3	74,2%	75,8%	81,4%	82,8%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	59,4%	59,6%	71,2%	74,2%	72,5%						
INDICADOR 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



Meta Prevista		15%	16,5%	18,0%	19,5%	21,0%	22,5%	24,0%	25,5%	27,5%	35%
Meta executada no período (dado oficial)		27,3%	35,7%	38,4%	35,6%	45,6%	45,2%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	12,7%	12,8%	20,9%	23,1%	24,0%						

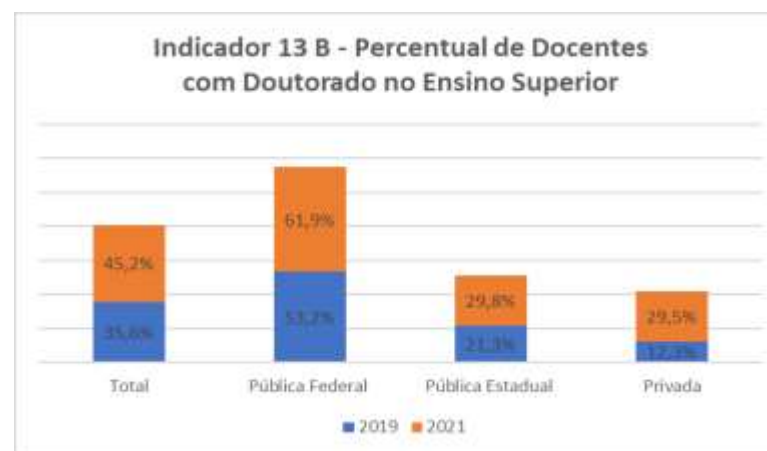
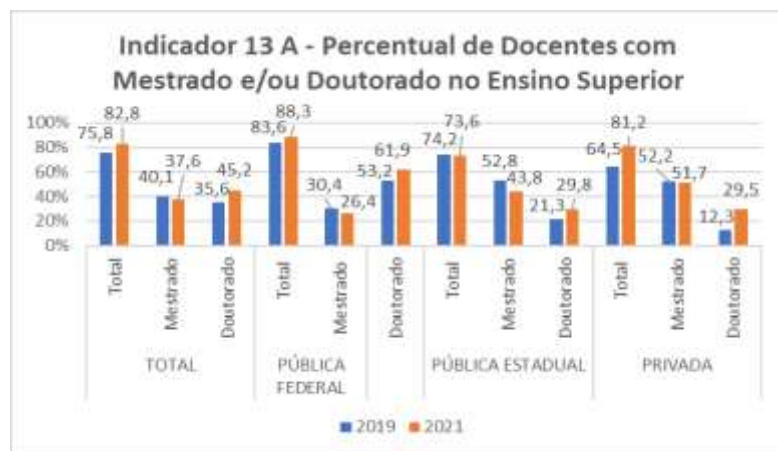
Fonte dos indicadores de 2018/2019:

(Relatório 1º Ciclo 2016 – INEP, Relatório 2º Ciclo 2018 – INEP) Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Visitado em 26 de dez de 2020.
<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Visitado em 26 de dez de 2020.
<<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>> Visitado em 26 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Acesso em 16 de nov de 2022.

Os gráficos abaixo, retratam a expansão da proporção de docentes em efetivo exercício com mestrado e/ou doutorado no sistema de educação superior no último ano deste relatório e do anterior (biênio 2018-2019).



A tabela abaixo nos apresenta a evolução da meta ao longo dos últimos quatro anos, trazendo em evidência o cenário para o município, assim como para cada Rede de Ensino.



PERCENTUAL DE DOCENTES COM POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO ENSINO SUPERIOR												
ANO	TOTAL			PÚBLICA FEDERAL			PÚBLICA ESTADUAL			PRIVADA		
	Total	Mestrado	Doutorado	Total	Mestrado	Doutorado	Total	Mestrado	Doutorado	Total	Mestrado	Doutorado
2018	74,2%	35,8%	38,4%	81,4%	24,9%	56,6%	72,2%	50,0%	22,2%	65,9%	51,2%	14,7%
2019	75,8%	40,1%	35,6%	83,6%	30,4%	53,2%	74,2%	52,8%	21,3%	64,5%	52,2%	12,3%
2020	81,4%	35,7%	45,6%	89,1%	29,0%	60,1%	75,2%	47,7%	27,5%	73,1%	41,2%	31,9%
2021	82,8%	37,6%	45,2%	88,3%	26,4%	61,9%	73,6%	43,8%	29,8%	81,2%	51,7%	29,5%

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) tem o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes, em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos de graduação, às suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e às suas competências para compreender temas além dos específicos de sua profissão, relacionados a realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento; desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Por conta da pandemia do coronavírus, a edição do Enade 2020 não aconteceu. Considerando que a nota final da IES, em um determinado curso, é a média ponderada da nota padronizada dos concluintes no Componente Específico com contribuição de 75% e da nota padronizada dos concluintes na Formação Geral com contribuição de 25%, a qualidade da educação superior pode ser analisada a partir dos resultados do Enade em diversos cursos ofertados nas Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, do município de Arapiraca de acordo com a tabela a seguir:

PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA NO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE						
ANO:	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
	QUANTIDADE	Nº DE CURSOS	CONCEITO/ENADE	QUANTIDADE	Nº DE CURSOS	CONCEITO/ENADE
2018	02	05	3 - 3 - 3 - 3 - 2	03	03	2 - 2 - 1
2019	01	04	2 - 3 - 4 - 4	01	01	1
2020	xxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxxx
2021	02	26 + UFAL	6 = 1 / 12 = 2 / 9 = 3	02	03	3 - 1 - 1

Fonte: <<http://enade.inep.gov.br>> Visitado em 21 de nov de 2022.

Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a	Observação (opcional)	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

				estratégia?	
13.1) Apoiar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.
13.2) Incentivar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Realizada	Parcialmente	O andamento da estratégia pode ser observado com os seguintes dados: 2019: 02 IES (01 pública e 01 privada), 227 alunos, 05 cursos. 2020: Não houve ENADE 2021: 04 IES (02 públicas e 02 privadas) 1.172 alunos, 29 cursos. Por problemas com a plataforma do MEC, não foram acessados cursos, nº de alunos e conceito dos Cursos da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca.
13.3) Apoiar processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Em andamento		Ação contínua. Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.4) Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional	2025	Orçamento da União / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;					
13.5) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.6) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
13.7) Apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de	2020/2025	Parcerias da União e do Governo Estadual	Em andamento		Não foram encontrados dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.



Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;					
13.8) Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2016/2025	UNIÃO E GOVERNO ESTADUAL / PARCERIAS	Em andamento e contínua		Ação contínua. Não foram encontradas informações capazes de mensurar o andamento da estratégia.

Meta 14 –Pós-graduação

Observação: Não foram encontrados dados capazes de mensurar os possíveis avanços da meta.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
14	Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.	2025	Não foram encontrados dados capazes de mensurar os possíveis avanços da meta no município de Arapiraca e sua contribuição com os avanços dos números nacionais.

INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não mensurável!	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											60.000 (Nacional)
Meta executada no período (dado oficial)											



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não mensurável	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											25.000 (Nacional)
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Meta	14	Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
14.1) Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Ação contínua. Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento da estratégia.
14.2) Promover em regime de colaboração com os entes federados, plano de incentivo à participação de professores/as nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento		Não foram encontrados dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.



14.3) Monitorar a expansão do financiamento estudantil, por meio do Fies, à Pós-Graduação Stricto Sensu relativo ao município.	2016/2025	Orçamento da União / Parcerias	Em andamento	Os mecanismos de monitoramento são insuficientes para aferir valores de evolução no cumprimento da estratégia.
14.4) Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a Programas de mestrado e doutorado.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Não foram encontrados dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
14.5) Acompanhar a manutenção e expansão do Programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.
14.6) Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município.	2016/2025	Orçamento da União e do Governo Estadual / Parcerias	Em andamento	Não há dados capazes de mensurar o andamento da estratégia.

Meta 15 – Formação de Professores

Observação: A análise de dados evidencia um crescimento em relação a formação de nível superior dos docentes que atuam na educação básica, buscando garantir a formação adequada nas áreas de atuação dos mesmos. Contudo, o crescimento observado não foi suficiente para atingir as metas estabelecidas para o biênio nos três indicadores definidos para a meta.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos	2025	O município apresenta um significativo crescimento na formação de docentes com nível superior nas Redes Pública e Privada, assim como a expansão da oferta de cursos pelas Instituições de Ensino Superior, adequando-os às necessidades locais. Os esforços e o avanço,



<p>I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura.</p>	<p>embora significativos, não foram suficientes para o alcance das metas previstas nos ndicadores, estabelecidos para o período.</p>
--	--

INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento, etapa/modalidade em que lecionam na educação básica; NOVA REDAÇÃO: Porcentagem de docentes da Educação Infantil com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		33,76%	41,12%	48,48%	55,84%	63,2%	70,56%	77,92%	85,28%	92,64%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	26,4%	31,6%	39,7%	45,7%	53,8%	54,7%	59,7%				
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 15 B	NOVO INDICADOR: Porcentagem de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		45,64%	51,68%	57,72%	63,76%	69,8%	75,84%	81,88%	87,92%	93,96%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	39,6%	40,8%	44,1%	49,6%	57,3%	62,7%	63,7%				
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 15 C	NOVO INDICADOR:							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador?	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

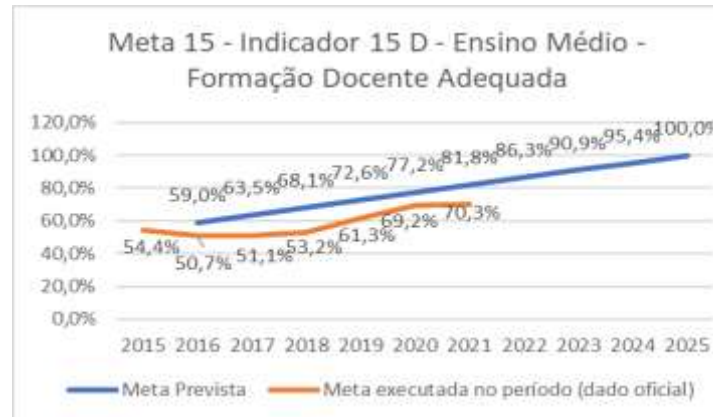
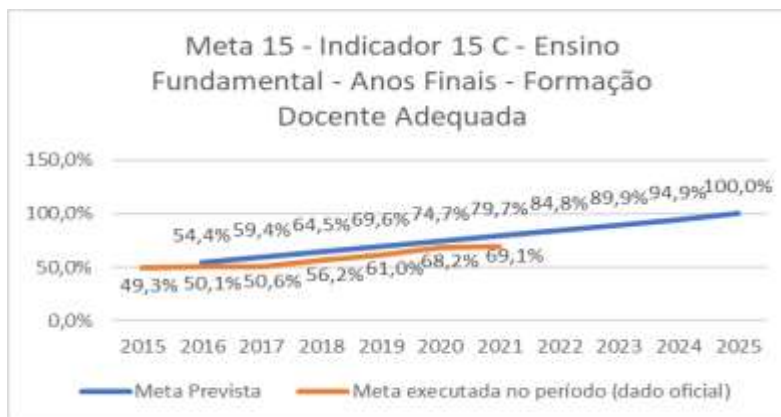
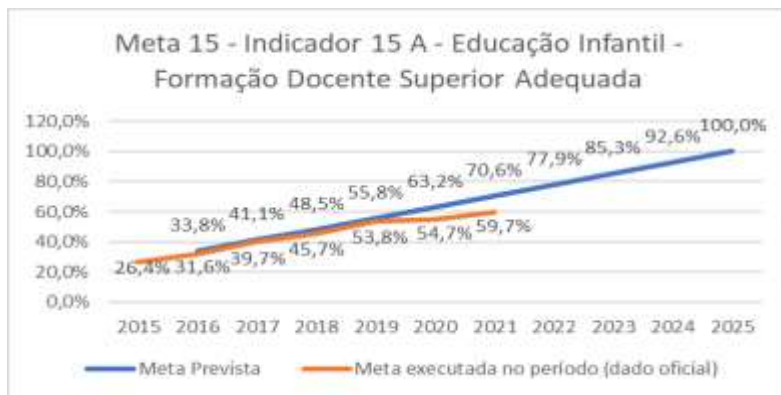
	Porcentagem de docentes dos anos finais do Ensino Fundamental com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.									<u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		54,37%	59,44%	64,51%	69,58%	74,65%	79,72%	84,79%	89,86%	94,93%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	49,3%	50,1%	50,6%	56,2%	61,0%	68,2%	69,1%				
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 15 D	NOVO INDICADOR: Porcentagem de docentes do Ensino Médio com formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? <u>Não</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		58,96%	63,52%	68,08%	72,64%	77,2%	81,76%	86,32%	90,88%	95,44%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	54,4%	50,7%	51,1%	53,2%	61,3%	69,2%	70,3%				
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>> acesso em 26 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> Acesso em 19 de ago de 2022.



Para a análise da adequação da formação docente no município de Arapiraca devemos considerar as seguintes observações: o docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona; o docente é classificado segundo a adequação da sua formação inicial a cada disciplina que leciona na educação básica, levando em conta as normatizações legais vigentes. A mesma, pode ainda ser observada nas Redes Pública e Privada de Ensino, de acordo com a tabela a seguir:

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ANO: 2019		ANO: 2020		ANO: 2021	
	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada
Educação Infantil	71,4%	35,4%	74,6%	34,8%	77,1%	37,0%
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	64,3%	42,6%	68,6%	54,5%	70,6%	53,7%
Ensino Fundamental (Anos Finais)	65,8%	51,0%	70,3%	63,9%	72,4%	61,2%
Ensino Médio	63,4%	57,5%	71,3%	64,4%	73,3%	63,5%
EJA - Fundamental	49,5%	-----	49,5%	-----	52,3%	-----
EJA - Médio	59,3%	-----	69,2%	-----	57,9%	-----

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> Acesso em 19 de ago de 2022.

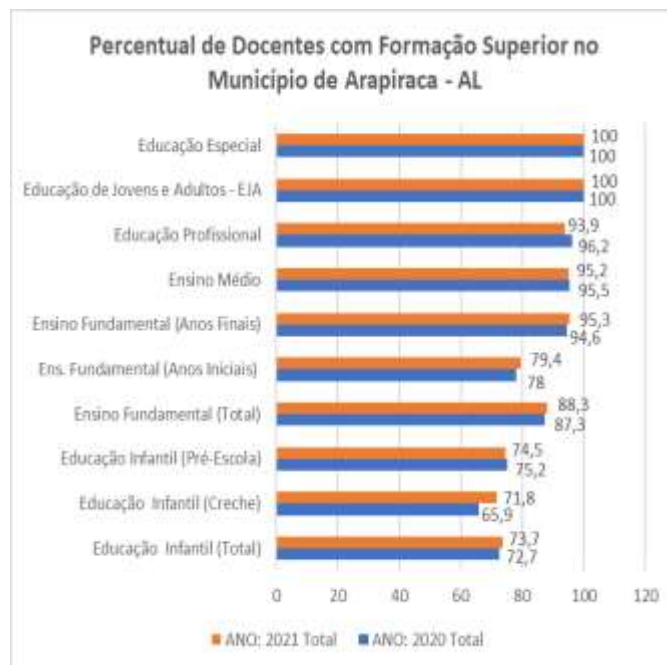
A tabela abaixo, que tem como fonte os dados do Censo da Educação Básica – INEP, apresenta a realidade do município de Arapiraca no que se refere a formação docente dos profissionais em exercício nas diferentes Redes de Ensino, em atividade nas diversas modalidades e/ou etapas de ensino.

PERCENTUAL DE DOCENTES COM FORMAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA															
ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO	ANO: 2019					ANO: 2020					ANO: 2021				
	Total	REDE PÚBLICA			Pri vada	Total	REDE PÚBLICA			Pri vada	Total	REDE PÚBLICA			Pri vada
		Federal	Esta dual	Muni cipal			Fede ral	Esta dual	Muni cipal			Federal	Esta dual	Muni cipal	
Educação Infantil (Total)	71,3	---	---	83,6	50,3	72,7	---	---	84,1	53,8	73,7	---	---	86,5	48,5
Educação Infantil (Creche)	70,7	---	---	83,1	49,3	65,9	---	---	76,8	48,8	71,8	---	---	81,4	50,0
Educação Infantil (Pré-Escola)	70,9	---	---	83,8	51,5	75,2	---	---	89,3	54,3	74,5	---	---	90,9	47,8
Ensino Fundamental (Total)	83,6	---	100,0	90,4	68,9	87,3	---	100,0	91,3	78,1	88,3	---	100,0	93,5	77,0
Ens. Fundamental (Anos Iniciais)	73,2	---	---	83,2	58,6	78,0	---	---	84,8	68,5	79,4	---	---	88,6	65,4
Ensino Fundamental (Anos Finais)	91,0	---	100,0	97,9	77,3	94,6	---	100,0	97,7	87,6	95,3	---	100,0	98,6	88,2
Ensino Médio	94,3	100,0	99,7	---	86,7	95,5	100,0	100,0	---	89,7	95,2	100,0	99,7	---	89,3
Educação Profissional	90,9	100,0	---	---	87,1	96,2	100,0	---	---	94,4	93,9	100,0	---	---	92,0
Educação de Jovens e Adultos - EJA	98,5	---	100,0	96,4	---	100,0	---	100,0	100,0	---	100,0	---	100,0	100,0	---
Educação Especial	100,0	---	---	100,0	100,0	100,0	---	---	100,0	---	100,0	---	---	100,0	---



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> Acesso em 22 de ago de 2022.



Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de	2016/2025	Ações em Regime de Colaboração com o Estado	Realizada e contínua	Sim	Ação contínua.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Estado e município e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;					
15.2) Apoiar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da , inclusive a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 mortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica;	Não se Aplica	Recurso da União	Não se Aplica	Não se Aplica	Não há um indicador capaz de mensurar o cumprimento da estratégia.
15.3) Ampliar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.	2016/2025	Recurso da União	Em andamento e contínua	Sim	Ação contínua. O Pibid e a Residência Pedagógica são ações da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Podem participar IES públicas e privadas. No período de 2020 a 2022 o programa contemplou 216 alunos bolsistas Pibid e 224 residência pedagógica.
15.4) Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a	2016	_____	Realizada	Sim	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.					
15.5) Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a Educação Especial.	2016/2025	_____	Realizada e contínua	Sim	
15.6) Participar ativamente da reforma curricular dos cursos de Licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a graduando/a, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas TICs, em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.	2016/2025	Estado e União	Em andamento	Parcialmente	
15.7) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos/as profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	2016/2025	Município, Estado e União	Realizada e contínua	Sim	
15.8) Apoiar a implementação dos cursos e Programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos/às professores/as com formação de nível Médio na modalidade normal, não licenciados/as ou licenciados/as, em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício.	2016/2025	Ações em Regime de Colaboração com o Estado - Outros Serviços	Realizada e contínua	Sim	
15.9) Apoiar a oferta de cursos técnicos de	2016/2025	Recurso da União	Em		Não há um indicador que



nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério			andamento		possa mensurar o alcance da estratégia.
15.10) Implementar políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.	2016/2025	Em Parceria União e Estado	Realizada e contínua	Sim	
15.11) Apoiar a instituição de Programas de concessão de bolsas de estudos para que os/as professores/as de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	2016/2025	Parcerias	Em andamento e contínua		Não há um indicador que possa mensurar o alcance da estratégia.
15.12) Apoiar e participar no desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, que valorizem a experiência prática por meio da oferta nas redes federal e estadual de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	2016/2025	Recurso da União – Em Parceria	Em andamento e contínua		Não há um indicador que permita mensurar o cumprimento da estratégia.

Meta 16 – Formação continuada e pós-graduação de professores

Observação: O avanço no nível de formação dos professores em Pós-Graduação e a garantia de formação continuada a todos os profissionais da educação em suas áreas de atuação constituem os objetivos da meta. Os dados indicam o alcance da meta quanto ao



percentual de professores com Pós-Graduação e significativo avanço na formação continuada para todos os profissionais em sua área de atuação sem, contudo, atingir o percentual de 100%. Os dados do indicador 16 B foram extraídos do Observatório do Plano Nacional de Educação e, por isso, foram inseridos como dados extraoficiais.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
16	<p><u>REDAÇÃO ORIGINAL:</u></p> <p>Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos(as) professores(as) da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e <u>garantir que todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</u></p>	2025	O nível de formação dos professores da Educação Básica com Pós-Graduação teve significativo crescimento percentual de 10.3 nos anos que compreendem o biênio em análise, superando assim a meta prevista para o indicador 16 A. Os dados do indicador 16 B, extraídos do Observatório Nacional do PME até o ano de 2020, refletem um reduzido crescimento, insuficiente até mesmo para o alcance da meta estabelecida para o biênio. Os dados analisados expressam a necessidade de aprimoramento na execução das políticas de formação continuada implementadas pelas Redes de Ensino.

INDICADOR 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. 26,5 % - CENSO 2015							Prazo: <u>2025</u>		Alcançou o Indicador? <u>Sim</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta Prevista				26,1%	29,5%	32,9%	36,3%	39,7%	43,1%	46,5%	50%
Meta executada no período (dado oficial)		22,7%	22,7%	41,5%	47,7%	49,4%	59,7%				
Meta executada no período (dado extraoficial)	41,6%	46,3%	51,0%	56,0%	54,1%						
INDICADOR 16 B	NOVO INDICADOR: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista						79,16%	83,32%	87,48%	91,64%	95,8%	100%
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)	35,8%	38,0%	40,2%	49,9%	52,2%	52,7%					

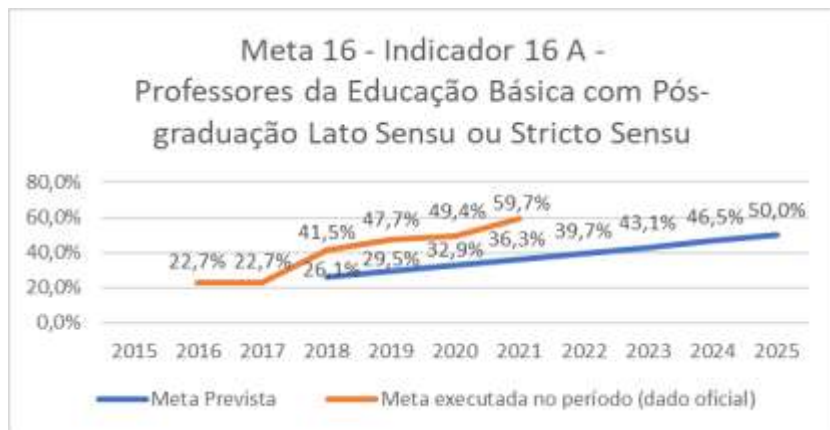
Fonte dos indicadores de 2018/2019:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>
<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/docentes>> Acesso em 27 de dez de 2020.
 <<https://observatoriodopne.org.br/meta/formacao-continuada-e-pos-graduacao-de-professores>> acesso em 26 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> Acesso em 24 de ago de 2022.
 <<https://observatoriodopne.org.br/meta/formacao-continuada-e-pos-graduacao-de-professores>> Acesso em 24 de ago de 2022.

Verifica-se a formação e qualificação de professores no município de Arapiraca nos anos de 2020 e 2021 com considerável crescimento no que se refere a pós-graduação **lato sensu ou stricto** sensu, o que pode ser verificado nos gráficos a seguir:



O segundo gráfico expressa a escolaridade e formação acadêmica de todos os professores em regência de classe na data do censo escolar, sendo estes os que atuam no ensino regular e/ou EJA; não estão incluídos os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE), assim como os Auxiliares da Educação Infantil. Observa-se uma alteração positiva nos números, embora que de forma gradativa, como consequência da melhoria da formação docente nas Redes de Ensino de Arapiraca.

A tabela abaixo nos apresenta os dados relativos às funções docentes com curso superior no município de Arapiraca, no biênio em análise, de forma global e de forma específica, por Rede de Ensino.

PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – ARAPIRACA - ALAGOAS																		
Total / Rede de Ensino	ANO: 2020									ANO: 2021								
	Educação Infantil			Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ed. Profissional	EJA	Ed. Especial	Educação Infantil			Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ed. Profissional	EJA	Ed. Especial
	Total	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais					Total	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais				
Total	72,7	65,9	75,2	78,0	94,6	95,5	96,2	100,0	100,0	73,7	71,8	74,5	79,4	95,3	95,2	93,9	100,0	100,0
Federal	--	--	--	--	--	100,0	100,0	--	--	---	--	--	--	--	100,0	100,0	--	--
Estadual	--	--	--	--	100,0	100,0	--	100,0	--	--	--	--	--	100,0	99,7	100,0	--	--
Municipal	84,1	76,8	89,3	84,8	97,7	--	--	100,0	100,0	86,5	81,4	90,9	88,6	98,6	--	--	100,0	100,0
Privada	53,8	48,8	54,3	68,5	87,6	89,7	--	--	--	48,5	50,0	47,8	65,4	88,2	89,3	92,0	--	--

Fonte: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>> Acesso em 29 de nov de 2022.



Os dados da tabela evidenciam a necessidade de avanço nas Redes Pública Municipal, que vem demonstrando um crescimento gradativo, e a Rede Privada que expõe uma instabilidade no crescimento, com queda nos percentuais no segundo ano do biênio.

Meta	16	Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, privadas e comunitárias, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e dos Municípios.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento	Parcialmente	As Redes de Ensino ofertam suas próprias formações continuadas, não havendo regime de colaboração estabelecido entre as mesmas.
16.2) Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento	Parcialmente	Não há política de colaboração consolidada entre as Esferas, onde cada Rede realiza sua própria formação, respeitando as diretrizes nacionais e definindo prioridades.
16.3) Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica,	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento	Parcialmente	O acervo destinado às escolas pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) é recebido nas unidades educacionais. Muitas delas não possuem espaço adequado para biblioteca e até salas de leitura. A falta de



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.					infraestrutura, profissionais preparados e outros, comprometem muitas vezes o hábito de leitura entre os alunos. A escola é por excelência um espaço de leitura, necessitando de maior interação entre as esferas federal, estadual e municipal para que tenhamos um país (e uma Arapiraca) de leitores.
16.4) Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento		Não há indicador que possa mensurar o alcance desta estratégia.
16.5) Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação dos/as professores/as e demais profissionais da Educação Básica.	2016/2025	Parceria com a União e o Estado	Não se aplica	Não se aplica	A manutenção e oferta de bolsas de estudo para Pós Graduação é uma das políticas do Governo Federal. Os Programas de Demanda Social (DS) e Programa de apoio à Pós-Graduação (PROAP), restritos a mestrado e doutorado, disponibilizam bolsas através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
16.6) Fortalecer a formação dos/as professores/as e das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de	2016	Parceria com a União e o Estado	Em andamento		Ação contínua. As ações do PNLL fazem parte de um conjunto de ações a serem desenvolvidas em parceria pelos Governos



Programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.				Federal, Estadual e Municipal. Não há indicador que possa mensurar o alcance da estratégia.
---	--	--	--	--

Meta 17 – Valorização do professor

Observação: Com o objetivo voltado à valorização do professor, a meta prevê a equiparação de seu salário médio à renda de outros profissionais com a mesma escolaridade até 2021. Para a aferição da meta, deve ser comparado o rendimento médio dos profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica não federal com a média do rendimento salarial dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Pela inexistência de dados capazes de embasar a aferição da meta, foram considerados para este relatório os dados extraídos do Observatório do Plano Nacional de Educação.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
17	Valorizar os/as profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	Para a aferição da meta, não foram encontrados dados oficiais capazes de traduzir o rendimento médio dos demais profissionais com os dos profissionais do Magistério com escolaridade equivalente. A Lei nº 2.829/2012 estrutura o Plano de Cargo e Carreira para os profissionais do magistério público da educação básica da rede pública municipal e a Lei nº 6.197/2000 estabelece o Plano de Cargo e Carreira do Magistério do Estado de Alagoas. Para o indicador, foram considerados os dados dos relatórios anteriores, sendo os de 2018-2019 referentes ao Brasil e, para o atual biênio, foi considerado o dado extraoficial da Região Nordeste, extraído do Observatório do plano Nacional de Educação.

INDICADOR 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	Prazo: 2021	Alcançou o Indicador? <u>Não</u>
--------------	--	--------------------	--



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista							100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	67.1	87.6	87.6	69.8	71.7	-----	-----				
Meta executada no período (dado extraoficial)						85,6					

Fonte dos indicadores oficiais de 2016/2017: Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do PME – Minicenso 2015 e Relatório Linha de Base 2014 – Inep. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> acesso em 26 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

<<https://observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>> acesso em 27 de dez de 2020.

Fonte dos indicadores de 2020/2021:

<<https://www.observatoriodopne.org.br/metass>> Acesso em 29 de nov de 2022.

Meta	17	Valorizar os/as profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, até final do primeiro ano de vigência com representação dos conselhos constituídos, FUNDEB, SINTEAL e CME, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do município assegurada a ampla da representação social.	2016	PCR – Estudo para alteração.	Realizada	Sim	
<u>NOVA REDAÇÃO:</u> 17.1) Constituir por iniciativa do sistema					



municipal de educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME com representações constituídas, SINTEAL, CME e suas câmaras: FUNDEB e Educação Básica, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do município assegurada a ampla representação social.					
17.2) Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da pesquisa nacional por amostra de domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE.	2025	_____	Em andamento	Parcialmente	
17.3) Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização do Fórum Municipal de Educação.	2025	Em parceria com a União.	Em andamento	Sim	Há a necessidade do município promover a reorganização do Fórum Municipal de Educação, possibilitando assim a implementação de suas ações.

Meta 18 – Plano de Carreira Docente

Observação: A meta prevê a existência de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nas Redes de Ensino e a garantia de sua atualização periódica, a cada dois anos, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional definido em Lei Federal.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
18	Assegurar, a cada 2 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os(as) profissionais da	2017/ 2019/	As Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino possuem seus Planos de Carreira e Remuneração do



<p>educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>2021/ 2023/ 2025</p>	<p>Magistério instituídos. A Lei nº 6.197, de 26 de setembro de 2000 dispõe sobre o documento na Rede Estadual e a Lei nº 2.829 de 16 de julho de 2012 estabelece o referido Plano no Município de Arapiraca. Há atualização periódica nas tabelas salariais, o que diferencia do prazo proposto, no intuito do cumprimento das garantias legais estabelecidas e do avanço na valorização profissional.</p>
---	---------------------------------	---

<p>INDICADOR 18</p>	<p>REDAÇÃO ORIGINAL: Descrição do indicador: Possui Plano de Carreira.</p> <p>NOVA REDAÇÃO: Existência de Plano de Carreira do Magistério, contendo critérios de progressão/promoção e ascensão; limite de 2/3 da carga horária para atividades em sala de aula e que tem como referência o piso salarial nacional definido em lei federal.</p>							<p>Prazo: 2025</p>		<p>Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u></p>	
	<p>2015</p>	<p>2016</p>	<p>2017</p>	<p>2018</p>	<p>2019</p>	<p>2020</p>	<p>2021</p>	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>Meta Prevista</p>			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<p>Meta executada no período (dato oficial)</p>	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
<p>Meta executada no período (dato extraoficial)</p>											

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

Relatório do Primeiro monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação / SEMEDE
<<https://observatoriodopne.org.br/meta/plano-de-carreira-docente>>

Fonte dos indicadores de 2020/2021: SEMEDE

	<p>REDAÇÃO ORIGINAL: Descrição do indicador: Possui Plano de Carreira.</p> <p>NOVA REDAÇÃO:</p>
--	---



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

		Existência de Plano de Carreira do Magistério, atualizado, contendo critérios de progressão/promoção e ascensão; limite de 2/3 da carga horária para atividades em sala de aula e que tem como referência o piso salarial nacional definido em lei federal.			
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)
<p>18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.</p> <p><u>NOVA REDAÇÃO:</u></p> <p>18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes</p>	2019	Base novo PPA - 2018 a 2022	Em andamento		<p>Dos docentes em efetiva regência de classe na Educação Básica, considerando os que lecionam no Ensino Regular e na EJA, sem contabilizar os que atuam como auxiliares da Educação Infantil, os que atuam nas turmas de Atividades Complementares e de Atendimento Educacional Especializado (AEE), constituem dados da Rede Pública de Ensino de Arapiraca para o biênio:</p> <p>2020 - Docentes efetivos: 57,6% (Total de 1.661 e 957 efetivos).</p> <p>2021 - Docentes efetivos: 58,4% (Total de 1.588 e 928 efetivos)</p> <p>Não foi possível a aferição da estratégia em relação aos profissionais da educação do quadro não docentes.</p>



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

escolares a que se encontrem vinculados.					
18.2) Implantar, nas redes públicas de Educação Básica e Superior, acompanhamento dos/as profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do/a professor/a, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2016	_____	Realizada	Sim	O acompanhamento dos profissionais iniciantes é realizado na rede pública de ensino, com avaliação documentada. O Decreto nº 1.885/2003 regulamenta a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório na Rede Municipal.
18.3) Aderir a prova nacional realizada por iniciativa do MEC, a cada 02 (dois) anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	2017	_____	Não se Aplica	Não	A prova nacional a qual a estratégia se refere não foi implantada pelo MEC.
18.4) Assegurar no plano de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação Stricto Sensu.	2016	_____	Realizada	Sim	Ação contemplada no PCR.
18.5) Participar anualmente, a	2017	_____	Não iniciada	Não	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do ministério da educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.					
18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2016	_____	Realizada	Não	Ação contínua. As especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas são consideradas parcialmente nas lotações; precisam ser consideradas ainda em editais de concursos, Processos Seletivos (e lotações).
18.7) Assegurar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, uma vez aprovada a Lei específica estabelecendo - planos de Carreira para os/as profissionais da Educação.	2016	Recursos do Governo Federal/ Estadual	Não se aplica	Não se Aplica	O repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, é de responsabilidade do Governo Federal.
18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e dos planos de carreira. <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da	2017	Não se Aplica	Em andamento	Não	Há a necessidade de criação da referida Comissão Permanente, envolvendo profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos na revisão dos Planos de Carreira.



educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação dos planos de carreira.					
--	--	--	--	--	--

Meta 19 – Gestão democrática

Observação: A meta prevê a implantação e implementação da gestão democrática através de mecanismos e ações que garantam a sua efetivação nas escolas públicas, contando com o apoio técnico da União.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	2017	A Gestão Democrática foi instituída no município através da Lei 2.303/2003 e reformulada pelas Leis 2.397/2005, 2.739/2011, 3.005/2014 e 3.274/2017; na rede estadual foi instituída pela Lei nº 6.152, de 11 de maio de 2000. O Conselho Municipal de Educação foi instituído e atua com a função normativa como uma de suas funções. As Redes Estadual e Municipal tem a escolha de diretor como um dos mecanismos da Gestão democrática, adotando a eleição direta como critério. Na Rede Municipal, somente cinco Instituições vinculadas a entidades filantrópicas e em regime de comodato com o município, não participam ainda desse processo. Os órgãos colegiados/Conselhos foram constituídos em todas as instituições educacionais públicas municipais e estaduais com a participação de representantes dos segmentos da comunidade escolar.

INDICADOR 19 A	NOVO INDICADOR: Existência de Conselho Municipal de Educação com caráter Consultivo, Deliberativo, Normativo e Fiscalizador.							Prazo: 2017		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)			100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dato extraoficial)											
INDICADOR 19 B	NOVO INDICADOR: Existência de lei municipal como mecanismo legal para a institucionalização e que possa assegurar a efetivação da Gestão Democrática nas unidades educacionais do município.							Prazo: 2017		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)				100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dato extraoficial)	100%	100%	100%	100%	100%						
INDICADOR 19 C	NOVO INDICADOR: Percentual das Instituições públicas com Conselhos Escolares / Conselhos Educacionais, órgão colegiado, assegurada a participação coletiva da comunidade escolar nas decisões da gestão e formulação dos projetos político-pedagógicos (PPP).							Prazo: 2017		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dato oficial)											
Meta executada no período (dato extraoficial)			100%	100%	100%	100%	100%				
INDICADOR 19 D	NOVO INDICADOR: Percentual de unidades educacionais da rede pública com gestores							Prazo: 2017		Alcançou o Indicador? <u>Não mensurável</u>	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

	escolhidos por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.							2022	2023	2024	2025
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021				
Meta Prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						
Meta executada no período (dado extraoficial)			-----	69,3%	69,3%	96%	96%				

Fonte dos indicadores de 2018/2019:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE

Fonte dos indicadores de 2020/2021: SEMEDE

Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.				
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)	
19.1) Promover programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar- CAE, do conselho municipal de educação-CME, e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas	2016	CME: Lei alterada: CME: Câmara do Fundeb e Câmara da Educação Básica. Parceria da União Programa Formação Pela Escola. QDD 2055 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Em andamento	Sim	As formações dos diversos conselheiros são ofertadas em suas redes por meios diversos, sejam eles Programas Federais, Estaduais ou municipais. A rede municipal oferta formação continuada a todos os Conselheiros Educacionais de sua respectiva escola.	



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.					
19.2) Assegurar no âmbito do município as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências públicas municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	Há a necessidade de reformulação na Lei de criação do Fórum Municipal, implementação da mesma e aprimoramento da atuação efetiva do Fórum Municipal no que se refere a discussão e acompanhamento das políticas educacionais do município.
19.3) Estimular, em todo sistema municipal de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2016/2025	_____	Em andamento	Parcialmente	Ação contínua. Os Grêmios Estudantis são incentivados e acompanhados na rede municipal, recebendo formações para o seu fortalecimento. Não existem associações de pais constituídas até o momento.
19.4) Estimular e fortalecer os conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento	2016/2025	Parcerias com a União Programa de Formação dos Conselhos Escolares Promover Ação da SMEDE junto a participação do CME.	Em andamento	Sim	Ação contínua.



autônomo;					
19.5) Assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação e no acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículo escolar da educação básica, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	2016/2025	_____	Em andamento	Sim	A Lei 3.274/2017, que trata da Gestão Democrática na Rede Municipal, estabelece critérios e regras para o funcionamento dos Conselhos Educacionais, assegurando-lhes a participação da comunidade escolar nos mecanismos de gestão administrativa, pedagógica e financeira das instituições.
19.6) Garantir e assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na rede pública municipal, respeitando as leis vigentes;	2016	_____	Em andamento	Parcialmente	A Lei 3.274/2017, que trata da Gestão Democrática na Rede Municipal, estabelece critérios e regras para o funcionamento dos Conselhos Educacionais, assegurando-lhes a participação da comunidade escolar nos mecanismos de gestão administrativa, pedagógica e financeira das instituições. Há a necessidade de aprimoramento quanto a execução das políticas pelas Gestões Escolares.
19.7) Assegurar a continuidade e aprimoramento dos programas de formação de gestores escolares.	2016	_____	Realizada e contínua	Sim	Na rede municipal, as formações inicial e continuada para Gestores Escolares está definida na Lei 3.274/2017.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Observação: A meta tem como objetivo a mobilização da sociedade civil organizada com vistas na garantia da aplicação do investimento público em Educação Pública. Os indicadores apresentam dados relativos ao percentual de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público na rede municipal e valores correspondentes a arrecadação e execução dos recursos



do FUNDEB em Arapiraca.

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)
20	Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2019/ 2025	A garantia de uma educação de qualidade perpassa principalmente pelo tema 'financiamento da educação' que tem grande relevância na discussão. Estudos apontam para um baixo investimento em educação no Brasil. Apesar das ações desenvolvidas, o município ainda tem diversos caminhos a percorrer, desafios a superar na busca pela melhoria da educação. A ampliação dos investimentos em educação é fator indispensável para que se dê condições básicas para um ensino aprendizagem equitativo e de qualidade.

INDICADOR 20 A	NOVO INDICADOR: Percentual da arrecadação municipal de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público.							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não mensurável	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			27%	28%	29%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Meta executada no período (dado oficial)	25,25%	25,01%	25,12%	25,34%	-4,01%	-3,35%	18,73%				
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 20 B	Valor da arrecadação do FUNDEB							Prazo: 2025		Alcançou o Indicador? Não mensurável	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Valor da arrecadação do FUNDEB	99.201.541,26	108.146.405,46	104.610.444,16	117.558.862,40	122.000.514,73	122.485.649,38	168.296.013,72				
Valor executado/FUNDEB	96.460.893,74	104.968.819,42	104.705.107,61	119.341.220,59	122.000.514,73	118.967.334,50	154.356.337,10				
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Fonte dos indicadores:

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE e Sistema Contábil do Município de Arapiraca

Meta	20	Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.				
Estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação (opcional)	
20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis, observando-se as políticas de colaboração da educação pública municipal, destinando os recursos prioritariamente para a educação infantil, ensino fundamental e da educação de jovens e adultos.	2016	PPA LOA LDO	Em andamento	Parcialmente		
20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no PNE , da arrecadação da	2025	PME/PNE Lei PME 2015.	Em andamento	Parcialmente		



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

contribuição social do salário- educação; <u>NOVA REDAÇÃO:</u> 20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no PME , da arrecadação da contribuição social do salário- educação;					
20.3) Assegurar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da constituição federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da constituição federal.	2025	PPA LOA LDO	Em andamento		
20.4) Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados	2016/2025	PPA LOA LDO QDD	Em andamento	Sim	Ação contínua. O município criou a Câmara do FUNDEB através de Lei Municipal, 3.149, de 29 de dezembro de 2015 atendendo assim as exigências legais quanto a composição de suas Câmaras.



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.					
20.5) Fortalecer os mecanismos que assegurem estudos e acompanhamento dos investimentos e custos por aluno da educação pública municipal, em todas as suas etapas e modalidades.	2016/2025	Programa Formação pela Escola.	Em andamento	Sim	Ação contínua.
20.6) Garantir que seja implantado, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, o custo aluno-qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do custo aluno qualidade – CAQ;	2017	Recurso da União.	Não iniciada	Não	
20.7) Garantir através de	2025	PPA	Em andamento	Não	O CAQi (Custo Aluno Qualidade



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

<p>mobilização da sociedade civil organizada a implementação do custo aluno qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</p>		<p>LOA LDO Salário Educação; FUNDEB; CONVÊNIOS; Transferência Direta; MDE.</p>			<p>Inicial), segundo o PNE, é o valor calculado com base nos insumos indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem. Uma vez definido seu valor, o mesmo deveria ser reajustado progressivamente até a implementação plena do CAQ (Custo Aluno Qualidade). Para o período correspondente aos anos de 2020 e 2021 os valores do CAQi e CAQ ainda não haviam sido definidos.</p>
<p>20.8) Acompanhar através do fórum permanente de educação, conselho municipal de educação e do FUNDEB que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo ministério da educação - MEC, e acompanhado pelo fórum nacional de educação - FNE, pelo conselho nacional de educação - CNE e pelas comissões de educação da</p>	<p>2018</p>	<p>_____</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Não</p>	<p>Para o período correspondente aos anos de 2020 e 2021 os valores do CAQi e CAQ ainda não haviam sido definidos.</p>



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

câmara dos deputados e de educação, cultura e esportes do senado federal;					
20.9) Mobilizar a sociedade civil organizada e acompanhar a regulamentação o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da constituição federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da união no combate às desigualdades educacionais regionais.	2017	_____	Em andamento	Parcialmente	
20.10) Assegurar que a união, na forma da lei, complemente os recursos financeiros ao município quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2025	Recursos da União	Não se aplica	Não se aplica	A complementação de recursos financeiros da união ao município, quando este não atingir o CAQi e posteriormente o CAQ, é de competência do Governo Federal.
20.11) Mobilizar a aprovação, no prazo de 1 (um) ano, lei de responsabilidade educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica,	2016	_____	Em andamento	Não se Aplica	A Lei de Responsabilidade Educacional ainda não foi aprovada e sancionada no País. A exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a previsão de ser criada não apenas



Prefeitura de Arapiraca
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.					para controlar a aplicação dos recursos mas, principalmente, os indicadores de desempenho.
20.12) Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista em LEI.	2016	_____	Em andamento		Não há um indicador capaz de mensurar o andamento da referida estratégia.
20.13) Garantir que após o segundo ano de vigência deste PME que seja aplicado 27% dos impostos IPTU, ISS, IRRF ITBI e da dívida ativa e a partir do terceiro ano, acréscimo de 1% a cada ano até atingir os 30% no 5º ano de vigência do PME.	2017	PPA, LOA, LDO E QDD.	Em andamento	Não	



3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Por tratar-se de um documento construído coletivamente e que tem por base a análise dos dados educacionais do município de Arapiraca, este Relatório traz os subsídios necessários para a realização de audiência pública e, uma vez apresentado e aprovado, terão suas propostas encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, tendo por objetivos o desenvolvimento de ações que visam o desenvolvimento no âmbito educacional, possibilitando assim o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. Também serão recomendadas as alterações no texto da Lei 3.094/2015, considerando ainda que as notas técnicas, apresentadas no Relatório do biênio anterior fizeram parte de nova apreciação da Equipe Técnica, integrando ainda este Relatório, por não terem sido inseridas na Lei do PME.

Este Relatório é documento relevante como norteador das políticas públicas de educação. Por refletir o contexto educacional, de forma detalhada em suas redes de ensino, traduz os avanços e as experiências exitosas, bem como os desafios a serem enfrentados. Seus dados, os quais descrevem a realidade de suas temáticas, constituem objeto de análise e reordenamento de decisões que possam impactar positivamente no processo educativo.

O documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final, constituído como resultado da audiência pública, que é a versão preliminar do Relatório acrescida das alterações aprovadas e sistematizadas pela Comissão Coordenadora com o apoio da Equipe Técnica, passará por ajustes e será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a qual poderá rever as políticas, as ações e os programas, além de propor possíveis alterações no plano vigente, em observância às notas técnicas. Para que se proceda a alteração na Lei 3.094/2015, o Poder Executivo deverá encaminhar um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

Arapiraca, 16 de março de 2023.

Equipe Técnica e Comissão Coordenadora



4. ANEXOS

NOTAS TÉCNICAS – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – BIÊNIO 2020-2021:

NOTA TÉCNICA		Nº 01/2023
ASSUNTO	ACRESCENTAR A ESTRATÉGIA 7.41 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.41 – Pela relevância da educação ambiental para o planeta, e neste caso, para o município, a estratégia foi criada como uma das ações a serem alcançadas na meta 7. Aprovada como uma das notas técnicas no Relatório do biênio de 2018-2019 mas ainda não incorporada a Lei 3.094/2015, a Equipe Técnica promoveu a sua atualização, considerando a Agenda 2030.	
ANÁLISE TÉCNICA	Consideranda a importância da educação ambiental, a criação e implantação da Agenda 2030 torna-se de grande relevância para o conjunto de ações municipais do PME.	
CONCLUSÃO	A estratégia 7.41 terá a seguinte redação: 7.41) Implementar a Agenda 2030, considerando as peculiaridades da Agenda 21, e articulando projetos de educação ambiental, nas unidades ativas, conforme o que estabelece a PNEA e o PRONEA, o tratado de Kyoto, e a educação ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 02/2023
ASSUNTO	DECLINAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 11.9 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 11.9 – O texto original da estratégia traz a seguinte informação: 11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade. No Relatório do biênio 2018-2019, a nota técnica nº 41 prevê a supressão do termo “indígenas”, visto não haver no município tais comunidades instaladas.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora decidiram pela manutenção do texto original, uma vez que as instituições educacionais localizadas no município atendem as comunidades indígenas das demais cidades da região.	
CONCLUSÃO	O texto da meta ficará com a seguinte redação: 11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 03/2023
ASSUNTO	DECLINAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 12.13 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 12.13 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; No Relatório do biênio 2018-2019, a nota técnica nº 43 prevê a supressão do termo “indígenas”, visto não haver no município tais comunidades instaladas.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora decidiram pela manutenção do texto original, uma vez que as instituições educacionais localizadas no município atendem as comunidades indígenas das demais cidades da região.	
CONCLUSÃO	O texto da meta ficará com a seguinte redação: 12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	
ASSINATURA		



NOTAS TÉCNICAS DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – BIÊNIO 2018-2019	
NOTA TÉCNICA	Nº 01/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA META 2 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA
HISTÓRICO	META 02 – Foi registrado o texto “ Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 9 anos;”
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da meta 02, confirmando-se erro na digitação “Universalizar o atendimento no Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 9 anos;”
CONCLUSÃO	Considerando a falha na digitação, o texto da meta 02 será retificado passando para a seguinte redação: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, garantindo o acesso e sucesso de todas as crianças na escola, contando, para isso, com a colaboração da União e do Estado.
ASSINATURA	



NOTA TÉCNICA		Nº 02/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA ESTRATÉGIA 3.9 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 3.9 – O texto original traz: “promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;”	
ANÁLISE TÉCNICA	O trabalho de promover a busca ativa escolar exige um esforço conjunto, uma articulação que vai além dos serviços de assistência social e saúde, envolvendo um conjunto de entidades, profissionais e instituições.	
CONCLUSÃO	Considerando a análise da Equipe de Coordenação, o texto da estratégia 3.9 será retificado passando para a seguinte redação: 3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e <u>rede de proteção</u> à adolescência e à juventude;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 03/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA 2ª ESTRATÉGIA 4.3 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.3 – O texto traz registrado a repetição de 4.3 na ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.3 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.4) Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 04/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.4 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.4 – O texto traz registrado 4.4 na ordem numérica, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.4 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.5) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo, quilombola da rede pública, além das escolas conveniadas;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 05/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.5 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.5 – O texto traz registrado 4.5 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.5 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.6) Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/à estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a);	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 06/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.6 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.6 – O texto traz registrado 4.6 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.6 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.7) Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 07/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.7 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.7 – O texto traz registrado 4.7 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.7 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.8) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 08/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.8 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.8 – O texto traz registrado 4.8 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.8 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.9) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as-cegos/as;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 09/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.9 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.9 – O texto traz registrado 4.9 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.9 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.10) Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado - AEE;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 10/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.10 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.10 – O texto traz registrado 4.10 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.10 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.11) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 11/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.11 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.11 – O texto traz registrado 4.11 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.11 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.12) Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 12/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.12 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.12 – O texto traz registrado 4.12 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.12 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.13) Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram medidas de AEE;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 13/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E TEXTO DA ESTRATÉGIA 4.13 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.13 – O texto traz registrado 4.13 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica observou a a necessidade de retificação da ordem numérica da estratégia e substituição do termo “modelos” por “metodologias”.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia e sua alteração textual, a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.14) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o fim de desenvolver <u>metodologias</u> de atendimento <u>voltadas</u> à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 14/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E TEXTO DA ESTRATÉGIA 4.14 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.14 – O texto traz registrado 4.14 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica observou a necessidade de retificação da ordem numérica e alteração no texto da estratégia 4.14, enfatizando assim a importância das ações para a educação inclusiva.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.15) Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as <u>alunos</u> (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, <u>na perspectiva da educação inclusiva</u> , profissionais de apoio e/ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 15/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR TEXTO DA ESTRATÉGIA 4.15 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.15 – O texto registrado coincide com o da estratégia 4.1	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de alterar numeração para 4.16 e suprimir a estratégia 4.15 por ser uma transcrição da 4.1.	
CONCLUSÃO	Considerando ser a estratégia uma transcrição da 4.1 a mesma deve ser suprimida . 4.16) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 16/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.16 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.16 – O texto traz registrado 4.16 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.16 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.17) Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 17/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.17 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.17 – O texto traz registrado 4.17 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.17 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.18) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 18/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.18 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.18 – O texto traz registrado 4.18 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica na meta.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.18 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.19) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 19/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.19 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.19 – O texto traz registrado 4.19 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.19 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.20) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 20/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 4.20 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 4.20 – O texto traz registrado 4.20 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da repetição da ordem numérica nas estratégias.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da estratégia 4.19 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 4.21) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 21/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA META 05 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	META 05 – O texto da meta 05 tem como redação: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto meta, adequando-o as novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	
CONCLUSÃO	Adequando o texto da meta às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, o mesmo passará a ter a seguinte redação: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 22/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA ESTRATÉGIA 5.2 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 5.2 – O texto faz referência a ação de: Colaborar com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	
ANÁLISE TÉCNICA	Há anecessidade de adequar o texto da estratégia às novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como especificar a colaboração com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano.	
CONCLUSÃO	Adequando o texto da estratégia às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e especificando a colaboração com os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, o mesmo passará a ter a seguinte redação: 5.2) Colaborar <u>na aplicabilidade</u> dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas crianças até o final do <u>segundo</u> ano do Ensino Fundamental;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 23/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA ESTRATÉGIA 5.8 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 5.8 – O texto faz referência a implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de alteração no texto para atender as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que prevê a alfabetização de todos os alunos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.	
CONCLUSÃO	Com a devida alteração o texto passará a ter a seguinte redação: 5.8) Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do <u>segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</u>	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 24/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA ESTRATÉGIA 6.2 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 6.2 – O texto faz referência a: Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	
ANÁLISE TÉCNICA	Paartindo da análise de que a pobreza é uma das condições que leva à vulnerabilidade social, a qual se entende como uma fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social, a Comissão Coordenadora propôs a alteração do texto da estratégia.	
CONCLUSÃO	Com a devida alteração o texto passará a ter a seguinte redação: 6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em <u>comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social</u> ;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 25/2021
ASSUNTO	ALTERAR O TEXTO DA ESTRATÉGIA 7.26 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.26 – O texto faz referência a criação de um núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas;	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de alteração no texto uma vez que o núcleo de estudos já existe, havendo, portanto, a necessidade de fortalecimento do mesmo.	
CONCLUSÃO	Com a devida alteração o texto passará a ter a seguinte redação: 7.26) Fortalecer o núcleo de estudos comprometido com a extensão de acompanhamento de um calendário de ações afirmativas sobre a educação das relações étnico-raciais no sistema municipal, em parceria com as universidades públicas e privadas.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 26/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.27 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.27 – O texto traz duplicidade no número de ordem da estratégia anterior (duas estratégias diferentes com o mesmo número 27).	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.27 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.28) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 27/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.28 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.28 – O texto traz registrado 7.28 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.28 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.29) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 28/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.29 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.29 – O texto traz registrado 7.29 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.29 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.30) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 29/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E TEXTO DA ESTRATÉGIA 7.30 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.30 – O texto traz registrado 7.30 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.30 para correção da ordem numérica e inclusão da área de assistência social como órgão de articulação para o atendimento dos estudantes da rede escolar pública de educação básica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.31) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, <u>assistência social</u> e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 30/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.31 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.31 – O texto traz registrado 7.31 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.31 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.32) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 31/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.32 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.32 – O texto traz registrado 7.32 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.32 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.33) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 32/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.33 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.33 – O texto traz registrado 7.33 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.33 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.34) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 33/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.34 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.34 – O texto traz registrado 7.33 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.34 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.35) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas, para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 34/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.35 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.35 – O texto traz registrado 7.35 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.35 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.36) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 35/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO DA ESTRATÉGIA 7.36 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.36 – O texto traz registrado 7.36 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.36 para correção da ordem numérica.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação: 7.37) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 36/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR A SEGUNDA ESTRATÉGIA 7.37 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.37 – O texto traz registrado 7.37 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27 e ainda de supressão por estar duplicada.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.37 para correção da ordem numérica e de fazer a sua supressão por estar em duplicidade com a estratégia 7.34.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação e será suprimida por ser uma estratégia duplicada (item 7.34): 7.38) Apoiar, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 37/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR ESTRATÉGIA 7.38 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.38 – O texto traz registrado 7.38 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27 e ainda de supressão por estar duplicada.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.37 para correção da ordem numérica e de fazer a sua supressão por estar em duplicidade com a estratégia 7.35.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação e será suprimida por ser uma estratégia duplicada (item7.35): 7.39) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 38/2021
ASSUNTO	ALTERAR NUMERAÇÃO E SUPRIMIR A ESTRATÉGIA 7.39 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.39 – O texto traz registrado 7.38 como número de ordem, havendo a necessidade de alteação após correção da duplicidade na ordem numérica da estratégia 7.27 e ainda de supressão por estar duplicada.	
ANÁLISE TÉCNICA	Há a necessidade de retificação do texto da segunda estratégia 7.37 para correção da ordem numérica e de fazer a sua supressão por estar em duplicidade com a estratégia 7.36.	
CONCLUSÃO	Considerando a posição numérica da estratégia a mesma passará a ter a seguinte redação e será suprimida por ser uma estratégia duplicada (item7.36): 7.40) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da comunidade escolar	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 39/2021
ASSUNTO	ACRESCENTAR A ESTRATÉGIA 7.41 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 7.41 – Pela relevância da educação ambiental para o planeta, e neste caso, para o município, a estratégia foi criada como uma das ações a serem alcançadas na meta 7.	
ANÁLISE TÉCNICA	Considerada a importância da educação ambiental, a criação e implantação da Agenda 21 local torna-se de grande relevância para o conjunto de ações municipais do PME.	
CONCLUSÃO	A estratégia 7.41 terá a seguinte redação: 7.41) Implantar e implementar à Agenda 21, projetos de educação ambiental, nas unidades ativas, conforme o que estabelece a PNEA e o PRONEA, o tratado de Kyoto e a educação ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 40/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA META 09 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	META 09 – Deverá ser feita uma alteração para correção de texto na meta 09, uma vez que a mesma apresenta o seguinte texto: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE , erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
ANÁLISE TÉCNICA	O texto da meta deverá ser alterado, substituindo o termo PNE por PME, sanando assim a falha em sua digitação.	
CONCLUSÃO	O texto da meta ficará com a seguinte redação: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 41/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA 11.9 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 11.9 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Coordenadora decidiu pela supressão do termo indígena, uma vez que não há no município as referidas comunidades.	
CONCLUSÃO	O texto da meta ficará com a seguinte redação: 11.9) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidade.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 42/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA 11.14 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	<p>ESTRATÉGIA 11.14 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 11.14) Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.</p> <p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que ao município cabe o acompanhamento do sistema nacional de informação profissional, ficando a cargo dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação a sua estruturação.</p>	
ANÁLISE TÉCNICA	<p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que ao município cabe o acompanhamento do sistema nacional de informação profissional, ficando a cargo dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação a sua estruturação.</p> <p>O texto da meta deverá ser alterado, estabelecendo como atribuição para o município o acompanhamento do sistema nacional de informação profissional.</p>	
CONCLUSÃO	<p>O texto da meta ficará com a seguinte redação:</p> <p>11.14) Acompanhar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.</p>	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 43/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA 12.13 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE COORDENADORA	
HISTÓRICO	ESTRATÉGIA 12.13 – O texto da estratégia traz a seguinte informação: 12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto uma vez que o município não apresenta comunidades indígenas, apenas quilombolas. O texto da meta deverá ser alterado, fazendo-se a supressão do termo “indígenas”, adequando assim a realidade local.	
CONCLUSÃO	O texto da meta ficará com a seguinte redação: 12.13) Expandir atendimento específico as populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 44/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA 12.18 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	<p>ESTRATÉGIA 12.18 – O texto da estratégia traz a seguinte redação: 12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual e municipal cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;</p> <p>Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto, uma vez que as instituições de ensino superior públicas pertencem as redes federal e estadual.</p>	
ANÁLISE TÉCNICA	<p>O texto da estratégia nº 12.18 tem a ação de estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;</p> <p>O texto deverá ser alterado, fazendo-se a substituição dos termos “municipal” por “federal” e promovendo as adequações mnecessárias, sem contudo, causar prejuízo no atendimento a IES para o município.</p>	
CONCLUSÃO	<p>O texto da meta ficará com a seguinte redação:</p> <p>12.18) Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;</p>	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 45/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA META 16 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	A meta 16 consta da seguinte redação: Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica constatou a necessidade de substituição do termo PNE por PME , além de alteração relevante para a compreensão da referida meta.	
CONCLUSÃO	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação: Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos(as) professores(as) da Educação Básica, até o último ano de vigência do <u>PME</u> , e <u>garantir que</u> todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 46/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA Nº 17.1 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	A estratégia nº 17.1 consta da seguinte redação: 17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, ate final do primeiro ano de vigencia com representação dos conselhos constituídos, FUNDEB, SINTEAL e CME, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério publico da educação básica do município assegurada a ampla da representação social.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto, uma vez que no sistema municipal houve alteração da Lei que dispõe sobre os Conselhos Municipais (Lei nº 3.149/2015) , o qual integrou o Conselho do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação, estabelecendo-se por Câmaras (Educação Básica / FUNDEB).	
CONCLUSÃO	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação: 17.1) Constituir por iniciativa do sistema municipal de educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME com representações constituídas, SINTEAL, CME e suas câmaras: FUNDEB e Educação Básica , a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do município assegurada a ampla representação social.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 47/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA Nº 18.1 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	A estratégia nº 18.1 consta da seguinte redação: 18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de alteração no texto, uma vez a referida estratégia, sendo do Plano Municipal de Educação, faz referência ao Plano Nacional de Educação.	
CONCLUSÃO	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação: 18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME , 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 48/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA Nº 18.8 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	A estratégia nº 18.8 consta da seguinte redação: 18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e dos planos de carreira.	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de correção no texto, aplicando-se a supressão da conjunção “e”, proporcionando assim o seu entendimento.	
CONCLUSÃO	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação: 18.8) Instituir comissão permanente de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação dos planos de carreira.	
ASSINATURA		



NOTA TÉCNICA		Nº 49/2021
ASSUNTO	ALTERAR TEXTO DA ESTRATÉGIA Nº 20.2 DA LEI Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA	
HISTÓRICO	A estratégia nº 20.2 consta da seguinte redação: 20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no PNE, da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	
ANÁLISE TÉCNICA	Após análise, a Equipe Técnica teve o entendimento de que há uma necessidade de correção no texto, por tratar-se do Plano Municipal de Educação e fazer referênciao Plano Nacional de Educação.	
CONCLUSÃO	O texto da estratégia ficará com a seguinte redação: 20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento previstos no PME , da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	
ASSINATURA		